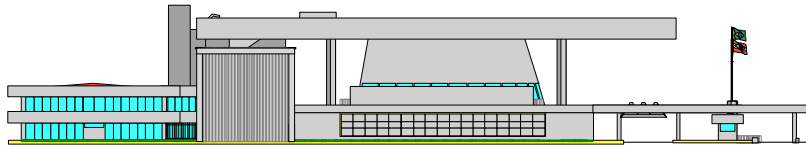


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XLIX

FLORIANÓPOLIS, 05 DE SETEMBRO DE 2000

NÚMERO 4.772

14ª Legislatura  
2ª Sessão Legislativa

## MESA

Gilmar Knaesel  
**PRESIDENTE**

Heitor Sché  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Pedro Uczai  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Lício Silveira  
**1º SECRETÁRIO**

Romildo Titon  
**2º SECRETÁRIO**

Afonso Spaniol  
**3º SECRETÁRIO**

Adelor Vieira  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Paulinho Bornhausen

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**

**BRASILEIRO**  
Líder: Ivan Ranzolin

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Ronaldo Benedet

**PARTIDO DA FRENTE LIBERAL**  
Líder: Julio Garcia

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Neodi Saretta

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Jorginho Mello

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Jaime Mantelli

**PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**  
Líder: Sandro Tarzan

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**  
Líder: Jaime Duarte

## COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES E DE MÉRITO

### COMISSÃO TÉCNICA DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Onofre Santo Agostini - Presidente  
Neodi Saretta - Vice Presidente  
Jaime Duarte  
Nilson Gonçalves  
Joares Ponticelli  
Herneus de Nadal  
Ronaldo Benedet  
Ivan Ranzolin  
Reno Caramori

**Reuniões Ordinárias:**  
Terças-feiras, às 8:00 horas

### COMISSÃO TÉCNICA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

João Rosa - Presidente  
Rogério Mendonça - Vice Presidente  
Valmir Comin  
Francisco de Assis  
Julio Garcia  
Paulo Bornhausen  
Reno Caramori  
Nelson Goetten  
Gelson Sorgato

**Reuniões Ordinárias:**  
Quartas-feiras, às 8:00 horas

### COMISSÃO DE MÉRITO DE AGRICULTURA, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA

Moacir Sopelsa - Presidente  
Sandro Tarzan - Vice Presidente  
Gelson Sorgato  
Milton Sander  
Julio Garcia  
Pedro Uczai

**Reuniões Ordinárias:**  
Quartas-feiras, às 9:30 horas

### COMISSÃO DE MÉRITO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Jaime Duarte - Presidente  
Odete de Jesus - Vice Presidente  
Francisco de Assis  
Herneus de Nadal  
Narcizo Parisotto  
Lício Silveira  
Nilson Gonçalves

**Reuniões Ordinárias:**  
Quintas-feiras às 11:00 horas

### COMISSÃO DE MÉRITO DE TURISMO E ECONOMIA

Francisco de Assis - Presidente  
Cesar Souza - Vice Presidente  
Jorginho Mello  
Milton Sander  
Ivan Ranzolin  
Ivo Konell  
Ronaldo Benedet

**Reuniões Ordinárias:**  
Terças-feiras às 11:00 horas

### COMISSÃO DE MÉRITO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ciro Roza - Presidente  
Manoel Mota - Vice Presidente  
Olives Santini  
Valmir Comin  
Volnei Morastoni  
João Rosa  
Romildo Titon

**Reuniões Ordinárias**

Terças-feiras às 18:00 horas

### COMISSÃO DE MÉRITO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Joares Ponticelli - Presidente  
Ideli Salvatti - Vice Presidente  
Paulo Bornhausen  
Olives Santini  
Sandro Tarzan  
Rogério Mendonça  
Narcizo Parisotto

**Reuniões Ordinárias**

Terças-feiras às 9:30 horas

### COMISSÃO DE MÉRITO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Nelson Goetten - Presidente  
Clésio Salvaro  
Volnei Morastoni  
Olives Santini  
Jorginho Mello  
Ivo Konell  
Manoel Mota

**Reuniões Ordinárias**

Quartas-feiras, às 9:30 horas

### COMISSÃO DE MÉRITO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

Ideli Salvatti - Presidente  
Reno Caramori - Vice-Presidente  
João Henrique Blasi  
Jaime Mantelli  
Onofre Agostini  
Afonso Spaniol  
Herneus de Nadal

**Reuniões Ordinárias**

Quartas-feiras, às 11:00 horas

### COMISSÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, EFICÁCIA LEGISLATIVA E REDAÇÃO DE LEIS

Jaime Mantelli - Presidente  
Valmir Comin - Vice Presidente  
Clésio Salvaro  
João Henrique Blasi  
Ideli Salvatti  
Odete de Jesus  
Moacir Sopelsa

**Reuniões Ordinárias**

Quintas-feiras às 11:00 horas

DEPARTAMENTO PARLAMENTAR	DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA EXPEDIENTE	ÍNDICE
<p><b>Divisão de Anais:</b> responsável pela digitação e/ou revisão dos Atos da Mesa Diretora Publicações Diversas, diagramação, editoração, montagem e distribuição. Diretor: Eder de Quadra Salgado</p> <p><b>Divisão de Taquigrafia:</b> responsável pela digitação e revisão das Atas das Sessões. Diretora: Maria Salette de Bem Urban</p> <p><b>Divisão de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> responsável pela impressão. Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron</p>	 <p><b>Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500</b> <b>Internet: www.alesc.sc.gov.br</b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA</b> <b>ANO IX - NÚMERO 1166</b> <b>1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES</b> <b>EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS</b></p>	<p><b>Plenário</b> Ata da 81ª Sessão Ordinária realizada em 05/09/2000 .....2 Ata da 082ª Sessão Ordinária realizada em 05/09/2000 .....5 Ata da 013ª Sessão Solene realizada em 05/09/2000 .....14</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Aviso de Resultado.....18 Medida Provisória.....18 Ofício.....19 Projetos de Lei.....19 Projeto de Lei Complementar .....28 .....28 Redação Final .....28 Requerimento.....28</p>

## PLENÁRIO

# ATA DA 81ª SESSÃO ORDINÁRIA

## 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

### EM 05 DE SETEMBRO DE 2000

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GILMAR KNAESEL

Às nove horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Altair Guidi Antônio Aguiar - Clésio Salvaro - Francisco de Assis - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Heitor Sché - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Ivo Konell - Jaime Duarte - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Joares Ponticelli - Júlio Garcia - Lício Silveira - Manoel Mota - Milton Sander - Moacir Sopelsa - Nelson Goetten - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Onofre Santo Agostini - Pedro Uczai - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Ronaldo Benedit - Sandro Tarzan - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Lício Silveira que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Lício Silveira que proceda à leitura do expediente.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Lício Silveira) - O expediente consta do seguinte, Sr. Presidente:

Mensagens do Senhor Governador nº s 676 - comunicando haver sancionado os Projetos de Lei transformados nas Leis de nºs 11.516 a 11.519;

677 - encaminhando projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito especial em favor da Secretaria de Estado da Fazenda";

678 - encaminhando projeto de lei que "Autoriza a permuta de imóvel no Município de Ibirama";

679 - encaminhando projeto de lei que "Aprova a alteração da Programação Física/Financeira do Plano Plurianual 2000/2003 da Secretaria de Estado da Fazenda";

680 - encaminhando projeto de lei que "Aprova a alteração da Programação Física/Financeira do Plano Plurianual 2000/2003 da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras";

681 - encaminhando projeto de lei que "Aprova a alteração da Programação Física/Financeira do Plano Plurianual 2000/2003 da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras";

683 - encaminhando projeto de lei que "Aprova a alteração da Programação Física/Financeira do Plano Plurianual 2000/2003 do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina";

684 - encaminhando projeto de lei que "Aprova a alteração da Programação Física/Financeira do Plano Plurianual 2000/2003 da Secretaria de Segurança Pública";

686 - encaminhando projeto de lei que "Aprova a alteração da Programação Física/Financeira do Plano Plurianual 2000/2003 da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina";

687 - encaminhando projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Bom Jesus,

PROJETOS DE LEI:

- de autoria do senhor Deputado Jaime Duarte que "Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Cavalão Marinho, de Itapoá".

- de autoria do senhor Deputado Milton Sander, que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Senhoras de Rotarianos de Chapecó".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

- de autoria do senhor Deputado Onofre Agostini, que Altera a Lei complementar nº 170, de 07 de agosto de 1998, que "Dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação".

Era o que constava do expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Terminada a leitura do expediente, esta Presidência comunica que, conforme acordo de Lideranças, suspende a presente sessão até às 11h, para que as Comissões possam se reunir.

Outrossim, convoca uma reunião da Mesa da Assembléia Legislativa no gabinete da Presidência, para às 10h de hoje.

Está suspensa a presente sessão até às 11h.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - (Faz soar a campainha) - Estão reabertos os trabalhos.

Srs. Deputados, a presente sessão foi suspensa sob a Presidência do Deputado Heitor Sché, para que as Comissões Técnicas pudessem realizar suas reuniões ordinárias para deliberarem sobre as matérias que se encontram no âmbito das Comissões.

Na Ordem do Dia desta sessão estão incluídos todos os vetos que no dia de ontem tiveram a sua discussão encerrada, devido à falta de *quorum*, para a deliberação e a inclusão de novas matérias que estão nas mensagens que os Srs. Deputados receberam.

A Presidência consulta os Srs. Líderes sobre a possibilidade de retirar da pauta de hoje de manhã todos os vetos, devido, neste momento, à falta de *quorum*, e a sua inclusão na pauta de hoje à tarde, às 16h. É importante salientar que estão também na pauta, e terão que ser liberado na parte da tarde, os vetos relacionados à LDO, que é a Mensagem nº 649.

Temos também para discussão e votação em turno único as Mensagens nºs 605, 607, 618, 620, 650, 651, 652, 654, 656 e uma lei complementar.

Enquanto há *quorum*, esta Presidência consulta os Srs. Líderes para ver se há possibilidade dessas matérias também ficarem para a sessão ordinária no período vespertino ou se iremos deliberar na parte da manhã essas matérias.

Consulto a liderança do PDT, Deputado Jaime Mantelli.

(O Deputado aquiesce.)

Neste instante estão presentes 17 Deputados. Solicitamos aos Srs. Deputados que, porventura estejam em seus gabinetes ou próximos ao Plenário, compareçam com urgência ao Plenário para iniciarmos o processo de votação.

(Pausa)

Estão presentes 20 Srs. Deputados; portanto, há *quorum* para deliberação.

Os vetos todos foram retirados da pauta.

A Presidência registra a justificativa de ausência do Deputado João Rosa e do Deputado Narciso Parizoto.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 004/2000, de procedência do Tribunal de Justiça do Estado, que cria 6 cargos de Juiz de Direito Substituto de 2º Grau, extingue 10 cargos de Juiz de Direito Substituto de 1º Grau, fixa gratificação de representação do 2º Vice-Presidente e adota outras providências.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda redacional de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, que foi aprovada no âmbito das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos a sua discussão.

Srs. Deputados, a votação será nominal. Quem votar "sim" vota favorável à iniciativa do Tribunal de Justiça, com a emenda redacional, e quem votar "não" se posiciona contrariamente à iniciativa.

Em votação a emenda e o projeto.

(Procede-se à votação.)

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	ausente
DEPUTADO CLESIO SALVARO	ausente
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO HEITOR SCHÉ	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	ausente
DEPUTADA IDELI SALVATTI	ausente
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	ausente
DEPUTADO IVO KONELL	sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim
DEPUTADO JAIME DUARTE	sim
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim

DEPUTADO JOÃO ROSA	ausente
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	ausente
DEPUTADO JORGINHO MELLO	ausente
DEPUTADO JÚLIO GARCIA	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	ausente
DEPUTADO MILTON SANDER	ausente
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	ausente
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NELSON GOETTEN	sim
DEPUTADO NÉODI SARETTA	ausente
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADA ODETE DE JESUS	ausente
DEPUTADO OLICES SANTINI	ausente
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN	ausente
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGERIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO RONALDO BENEDET	sim
DEPUTADO SANDRO TARZAN	ausente
DEPUTADO VALMIR COMIN	ausente
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim

A Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de exercer o seu direito de voto.

(Pausa)

Está encerrada a votação.

Tivemos 22 votos "sim", nenhum voto "não". Está aprovado em primeiro turno o Projeto de Lei Complementar nº 0014/2000.

Não há mais projetos de lei.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Sr. Deputado Reno Caramori, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos Srs. Prefeito Municipal e Presidente da Câmara de Vereadores de Mafra, cumprimentando-os pela comemoração do Dia do Município, na data de 08 de setembro.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Reno Caramori, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos Srs. Prefeito Municipal e Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, cumprimentando-os pela comemoração do Dia do Município, na data de 12 de setembro.

Com a autorização do Deputado Autor, a Presidência também subscreve esse requerimento.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Gelson Sorgato, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos Srs. Lenoir José Pelizza, Bruno Antônio Vivian e Alexandre da Silva Santos, Prefeito Municipal, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Coronel Freitas e Presidente da Comissão Central Organizadora da EFAICEL 2000, respectivamente, parabenizando-os pela realização da 4ª Edição da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Coronel Freitas.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Olices Santini, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar Externa composta de cinco membros, para desenvolver análise sobre a constatação de focos de febre aftosa no Estado do Rio Grande do Sul, que resultou em reflexos prejudiciais à população catarinense e a Santa Catarina.

Com discussão encerrada.

(Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Adelor Vieira, que solicita o envio de mensagem telegráfica à Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Schroeder - ACIC, parabenizando-os pela comemoração de seus cinco anos de fundação.

A Presidência defere.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Milton Sander, que estende aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigará a Sonegação de Impostos em Santa Catarina, a situação dos chamados Bingos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento nº 402/2000 de autoria do Deputado Reno Caramori, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Governo do Estado, nos seguintes termos: Visando revogar o convênio nº 646/97 de 29/10/97, celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública/Detran/Sideroc, obrigando o registro em cartório, dos contratos de alienação fiduciária com a conseqüente cobrança de custas.

Em discussão.

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Presidente também subscreve o requerimento.

Requerimento nº 403/2000, de autoria do Deputado Reno Caramori, que requer encaminhamento de Pedido de Informação ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes solicitando esclarecimentos sobre aspectos relativos ao porquê das obras de duplicação da BR-101 continuarem se arrastando, sem perspectivas de que a curto e médio prazo sejam concluídas, em vista das inúmeras postergações ocorridas.

Em votação.

Não havendo quem o queira discutir, Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção nº 49/2000, de autoria do Deputado Gerson Sorgato, a ser enviada ao Presidente da República, ao Ministro da Agricultura e aos integrantes da bancada catarinense no Congresso Nacional, nos seguintes termos: a adoção de medidas urgentes por parte do Governo Federal, no sentido de serem mantidos os efeitos do Título de Zona Livre de Febre Aftosa ao Estado de Santa Catarina, com sua discussão encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção nº 50/2000, de autoria do Deputado Francisco de Assis, endereçada ao Senhor Aristorides Vieira Stadler, Presidente da Casan, solicitando a revisão da tabela de serviços, multas e penalidades, referente a religação do cavalete e/ou ramal quando do corte por falta de pagamento.

Em discussão.

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação de autoria do Deputado Rogério Mendonça, a ser enviado ao Governador do Estado, contendo quesitos sobre a distribuição de calcário aos agricultores do Município de Rio do Oeste nos anos de 1999 e 2000, com sua discussão encerrada.

Em discussão.

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento nº 398/2000 de autoria do Deputado Onofre Agostini, que solicita o envio de mensagem telegráfica à Telesc/Celular, solicitando a implantação de Telefonia Celular no Município de Urupema, com abrangência nos vizinhos Municípios de São Joaquim, Paineira, Urubici e Rio Rufino.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Terminada a Ordem do Dia, passaremos à Explicações Pessoais.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, surgiu na Comissão de Justiça hoje, na reunião ordinária, um fato, quando estava sendo submetido a votação o Decreto Legislativo sobre a Medida Provisória nº 89. Deferimos requerimento do Ilustre Deputado Ronaldo Benedet para fazer uma diligência na Secretaria da Fazenda. Por outro lado, acertamos na Comissão uma convocação extraordinária para tratar daquele assunto e mais um requerido do Deputado Reno Caramori, para às 18h. Caso a Secretaria da Fazenda responda indagação solicitada pelo Ilustre Deputado Ronaldo Benedet.

Para que fique devidamente formalizada esta convocação extraordinária, estou convocando, oficialmente, através de V.Exa., os membros da Comissão de Justiça para uma reunião extraordinária, às 18h, caso a Secretaria da Fazenda responda a diligência solicitada pelo Ilustre Deputado Ronaldo Benedet.

Era esta a solicitação que eu gostaria de fazer através de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Srs. Deputados, ontem pairou uma dúvida quando da discussão e votação da edição da medida provisória. Realmente ela foi editada e publicada no dia 4 de agosto. Portanto, a sua validade expirou no dia de ontem, dia 4 de setembro, e cabe à Comissão de Justiça apresentar um decreto legislativo quanto à eficácia da medida provisória.

Sendo assim, ficam então convocados os membros da Comissão de Justiça para uma reunião, hoje, às 18h, conforme solicitação do Presidente, Deputado Onofre Santo Agostini.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Ronaldo Benedet.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Sr. Presidente e Srs. Deputados, este projeto de decreto legislativo foi apresentado hoje, pela manhã, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. Só que nós entendemos que ele não pode, na verdade, praticar os efeitos jurídicos da própria medida provisória.

A Constituição do Estado diz no art. 51 § 1º o seguinte:

"§ 1º - As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de 30 dias a partir de sua publicação, devendo a Assembléia Legislativa disciplinar as relações jurídicas dela decorrentes." Na verdade, com terceiros.

Por isso nós fizemos um requerimento para que a Secretaria da

Fazenda informe exatamente que atos foram praticados, que contratos foram feitos, quais os valores ingressados no Tesouro do Estado, o que ocorreu, para que nós, Deputados, possamos, com bastante seriedade, porque o valor não é pequeno, são R\$700.000.000,00, discutir e entender que conseqüências jurídicas deveremos dar, quais as decisões dessas relações jurídicas estabelecidas.

Então, entendo que é isso e não que a medida provisória será convalidada ou não, porque não é isso que vai estar em discussão no decreto legislativo, inclusive com orientação do manual do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Só gostaria de esclarecer, Deputado.

A decisão tomada, assinada pelos cinco Deputados, baseou-se num fato, num precedente desta Casa, na Medida Provisória nº 81. Já foi convalidada aquela medida provisória, segundo alegação do Deputado Ronaldo Benedet, que está fora de prazo.

Eu entendo, Sr. Presidente, que ela tem eficácia ou teve eficácia até a data de ontem. O decreto legislativo está assinado com data de ontem, embora não tenha sido votado hoje, mas ele foi assinado com data de ontem. Mas como dizia o grande Deputado Federal Edson Bez de Oliveira: quem vai decidir é o Plenário e que Plenário é Plenário. A decisão do Plenário é soberana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Feitos os esclarecimentos, livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

O Sr. Deputado Olices Santini - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Olices Santini.

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Sr. Presidente, nós gostaríamos que V.Exa. solicitasse aos Líderes dos Partidos, já que a nossa solicitação da criação de uma CPE da febre aftosa foi aprovada, que indicassem os seus membros, pois nós teremos, hoje à tarde, uma reunião com o Secretário da Agricultura, às 18h, e pretendíamos ir já com os Deputados indicados para compor a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A solicitação do Deputado Olices Santini, que aprovou o requerimento de criação da Comissão Parlamentar Externa, é para que sejam indicados ainda no dia de hoje os Deputados representantes das Bancadas para a respectiva CPE.

É de suma importância, Srs. Deputados, a indicação dos nomes, para que a CPE possa ser instalada, e o início do seu trabalho no que diz respeito ao grave problema que relaciona o nosso Estado à febre aftosa.

Portanto, mais uma vez fazemos o apelo aos Srs. Deputados para a indicação dos nomes que comporão a CPE.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. Presidente, pela Bancada do PT, já queremos oficializar a indicação do Deputado Pedro Uczai.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Fica, então, indicado o Deputado Pedro Uczai, pela Bancada do PT.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Sr. Presidente, ficam indicados os Deputados Milton Sander e Olices Santini pela Bancada do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Deputado Nelson Goetten, cabe apenas uma vaga.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Um de cada Partido?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - À minoria cabe uma vaga! Uma vaga do PMDB; uma vaga do PFL; uma vaga do PPB; uma vaga do PT e uma vaga das minorias.

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - A vaga do PFL, Sr. Presidente, será transferida ao PPB, na pessoa do Deputado Milton Sander.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Fica, então, indicado, pelo PPB, o Deputado Olices Santini e, pelo PFL, o Deputado Milton Sander, do PPB.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Sr. Presidente, o PMDB indica o Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Fica indicado, pelo PMDB, o Deputado Moacir Sopelsa e, pelo PT, o Deputado Pedro Uczai. Resta apenas a indicação das minorias.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - No entendimento do PDT e do PPS, o nome até agora, em função do nosso interesse, é pela indicação deste Deputado, mas ainda falta conversar com o PTB, que faremos hoje, o mais cedo possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Falta apenas a indicação das minorias, com sinalização para o Deputado Jaime Mantelli.

O Sr. Deputado Romildo Titon - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um esclarecimento.

Há poucos dias recebemos uma crítica muito grande, através dos meios de comunicação, de um repórter que teceu sérios comentários com relação às CPIs, sobre a CPI da barragem do rio São Bento. E isso coube a mim, porque fui eu que fiz o requerimento.

No meu entendimento, a CPI da barragem do rio São Bento não existe! Parece-me que estaria ocupando uma vaga entre aqueles que estão na espera. Não existe, até porque na época eu fiz um pedido para uma CPI em cima do edital de licitação, e, posteriormente a isso, foi formada aqui uma CPE - Comissão Parlamentar Externa.

Então, que se tire do rol das CPIs essa barragem do rio São Bento para não ficarmos sendo criticados sem necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Deputado Romildo Titon, V.Exa. está com toda razão. A CPI não foi requerida oficialmente, não foi instalada e não está no rol das que foram requeridas e aprovadas. Então, não faz parte da CPI da barragem do rio São Bento.

Queremos deixar bem claro isso a quem possa interessar.

Esta Presidência também dá conhecimento de que haverá hoje, às 20h, uma sessão solene em homenagem ao jornalista Adolfo Zigelli, falecido em acidente aéreo na região de Joaçaba, e o lançamento do livro sobre esse importante jornalista de Santa Catarina, de autoria do jornalista Moacir Pereira.

Continua livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, encerramos a presente sessão, convocando outra, ordinária, para hoje, às 14h, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 082ª SESSÃO ORDINÁRIA

## 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

### EM 05 DE SETEMBRO DE 2000

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GILMAR KNAESEL

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Altair Guidi Antônio Aguiar - Ciro Roza - Clésio Salvaro - Francisco de Assis - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Heitor Sché - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - Jaime Duarte - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - João Rosa - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - Júlio Garcia - Lício Silveira - Manoel Mota - Milton Sander - Moacir Sopelsa - Nelson Goetten - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Onofre Santo Agostini - Paulo Bornhausen - Pedro Uczai - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Ronaldo Benedet - Sandro Tarzan - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à leitura do expediente.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Lício Silveira) - O expediente consta do seguinte, Sr. Presidente:

MENSAGENS DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO N.ºS:

682 - encaminhando medida provisória que, "Cria o Conselho Estadual de Alimentação Escolar e adota outras providências".

685 - encaminhando projeto de lei que "Aprova a alteração da Programação Física/Financeira do Plano Plurianual 2000/2003 do Departamento de Transportes e Terminais - DETER".

688 - encaminhando o projeto de lei que "Modifica e acrescenta disposições na Lei nº 11.510, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2001".

OFÍCIOS N.ºS:

361/00, da senhora Chefe de Gabinete e Assistente do Secretário de Estado dos Transportes e Obras, acusando o recebimento do Ofício DP/700/00, que encaminhou as indicações n.ºs: 200, 207 e 191/00.

1624/00, do senhor Chefe do 16º DRF-DNER/SC, em atenção ao Ofício DP nº 704/00, que encaminhou cópia da Indicação nº 205/00.

OFÍCIO:

- do senhor José Rosnei de Oliveira Rosa, encaminhando documentos solicitados pelo Ofício nº DP/475/00.

Era o que constava do expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Terminada a leitura do expediente, esta Presidência, Srs. Deputados, em virtude da reunião das Comissões, que estão se realizando, suspende a presente sessão até as 16h, quando adentraremos à Ordem do Dia.

Está suspensa a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) (Faz soar a campainha) - Srs. Deputados, conforme encaminhamento feito reabrimos os trabalhos da sessão ordinária.

Adentramos na Ordem do Dia.

Solicitamos aos Srs. Deputados que registrem suas presenças, ao mesmo tempo em que solicitamos aos Srs. Líderes que façam contato com os Gabinetes dos seus liderados para que tenhamos *quorum*.

Apenas enquanto aguardamos a chegada dos Srs. Deputados, damos conheci-

mento da sessão solene às 20hs de hoje, que foi requerida e aprovada por unanimidade com o objetivo de homenagearmos o Jornalista Adolfo Zigelli. Também queremos lembrar o evento do lançamento do livro Moacir Pereira, contando a vida deste brilhante Jornalista.

Fica convocada a Comissão de Constituição e Justiça para uma reunião extraordinária hoje às 18hs. Da mesma forma a Comissão de Finanças, solicitação feita pelo Sr. Presidente Deputado João Rosa.

Então, os Deputados que são membros das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, para uma reunião conjunta hoje às 18hs, logo após o término da presente sessão, para deliberarmos sobre decreto legislativo e também sobre o projeto de lei que altera a LDO, que deu entrada no dia de hoje.

É de suma importância a votação dessa matéria que terá que ser votada ainda em Plenário entre os dias de hoje e amanhã, porque o prazo para o Governador remeter à Assembléia Legislativa o Orçamento encerra no dia 30 de setembro e precisa ser aprovada ou rejeitada a LDO e suas alterações. Inclusive os vetos que teremos para deliberar no dia de hoje.

(Pausa)

Solicitamos mais uma vez aos Srs. Líderes, que compareçam ao Plenário, porque precisamos de *quorum*, não só qualificado, pois trata-se de votação de veto, mas da presença maior dos Srs. Deputados para termos uma margem de segurança de votação.

Vários Srs. Deputados encontram-se na Casa e precisamos das suas presenças no Plenário.

(Pausa)

Já há 21 Srs. Deputados presentes no Plenário, mas como trata-se de veto a Presidência ainda aguardará alguns momentos para dar início à votação.

(Pausa)

Enquanto ainda estamos aguardando a presença dos Srs. Deputados, solicitamos que os Deputados presentes registrem suas presenças no sistema eletrônico.

Srs. Deputados, enquanto ainda aguardamos a presença de mais alguns senhores Deputados, a Presidência gostaria de iniciar o processo de votação invertendo a pauta.

Consultamos os Srs. Líderes, se é possível, neste instante, invertermos a pauta da Ordem do Dia para darmos início à votação.

(Os Srs. Líderes aciescem)

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Ronaldo Benedet.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Sr. Presidente iremos votar a discussão e votação em segundo turno da Lei Complementar 03/2000?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Da Lei Complementar nº 03/2000, também em segundo turno o Projeto de Lei nº 08/2000, a Lei Complementar nº 14/2000 e o Projeto de Lei nº 148/2000, em segundo turno.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Concordamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Havendo concordância dos Srs. Líderes iniciaremos o processo de discussão e votação em segundo turno.

Esta Presidência comunica aos Srs. Deputados que estiverem chegando para registrarem sua presença antes que a assessoria

modifique o sistema.

Estão presente 32 senhores Deputados.

Neste instante iniciamos a discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 03/2000, que dispõe sobre a transformação de funções, remanejamento de cargos do quadro da Polícia Civil e estabelece outras providências.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Há três emendas ao respectivo projeto, aprovadas também na comissão e em primeiro turno.

A Presidência coloca em votação as emendas e o Projeto de Lei Complementar.

Os Deputados que votarem "sim" votam favorável a iniciativa governamental, votando "não" posicionam-se contrariamente.

Iniciamos o processo de votação através do sistema eletrônico.

Em votação.

O Sr. Deputado Paulinho Bornhausen - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Paulinho Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULINHO BORNHAUSEN - Eu voto sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em nome da liderança do Governo, o Deputado Paulinho Bornhausen encaminha "sim".

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Rogério Mendonça.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - A Bancada do PMDB encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em nome da Bancada do PMDB, Deputado Rogério Mendonça, encaminha "sim".

Enquanto ocorre o processo de votação, a Presidência registra com muito prazer a presença, em nosso meio, do Desembargador João José Schaeffer, digníssimo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

Também o Desembargador Pedro Abreu e o Desembargador Francisco Borges que acompanham a nossa sessão. Registramos ainda a presença de vários Srs. Promotores Públicos.

A Presidência, em nome de todos os Srs. Deputados, deseja a todos que se sintam muito a vontade.

(Procede-se à votação eletrônica.)

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOI	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	ausente
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO HEITOR SCHÉ	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	ausente
DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	ausente
DEPUTADO JAIME DUARTE	sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	ausente	DEPUTADO MILTON SANDER	ausente	DEPUTADO HEITOR SCHE	sim
DEPUTADO JOÃO ROSA	sim	DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim	DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	ausente
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente	DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim	DEPUTADO NELSON GOETTEN	ausente	DEPUTADO IVAN RANZOLIN	ausente
DEPUTADO JÚLIO GARCIA	sim	DEPUTADO NEODI SARETTA	não	DEPUTADO IVO KONELL	ausente
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim	DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim	DEPUTADO JAIME DUARTE	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim	DEPUTADA ODETE DE JESUS	ausente	DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim
DEPUTADO MILTON SANDER	ausente	DEPUTADO OLICES SANTINI	sim	DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim	DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	ausente	DEPUTADO JOÃO ROSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente	DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN	sim	DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO NELSON GOETTEN	ausente	DEPUTADO PEDRO UCZAI	ausente	DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	DEPUTADO RENO CARAMORI	sim	DEPUTADO JÚLIO GARCIA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim	DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim	DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADA ODETE DE JESUS	sim	DEPUTADO ROMILDO TITON	sim	DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO OLICES SANTINI	sim	DEPUTADO RONALDO BENEDET	sim	DEPUTADO MILTON SANDER	ausente
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim	DEPUTADO SANDRO TARZAN	ausente	DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN	sim	DEPUTADO VALMIR COMIN	ausente	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim	DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	não	DEPUTADO NELSON GOETTEN	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim	A Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de exercer o seu direito de voto.		DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim			DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim			DEPUTADA ODETE DE JESUS	sim
DEPUTADO RONALDO BENEDET	sim	(Pausa)		DEPUTADO OLICES SANTINI	sim
DEPUTADO SANDRO TARZAN	ausente	Está encerrada a votação.		DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	ausente	Temos 24 votos "sim", 4 votos "não" e nenhuma abstenção.		DEPUTADO PAULINHO BORNHAUSEN	ausente
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim	Está aprovado em segundo turno.		DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
A Presidência consulta se todos os Srs. Deputados exerceram o seu direito de voto.		O SR.PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência também registra a presença na Assembléia Legislativa do Dr. José Galvani Alberton, digníssimo Procurador Geral da Justiça, acompanhado de vários Srs. Promotores Públicos do nosso Estado.		DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
Está encerrada a votação.		Discussão e votação em segundo turno.		DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
Tivemos 31 votos "sim", nenhum voto "não", e nenhuma "abstenção".		A Presidência solicita o encaminhamento dos Srs. Líderes sobre se concordam com a votação dessas duas matérias, já que há o interstício de duas sessões, e a Presidência, com acordo de Lideranças, solicita dispensa.		DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
Está aprovada em segundo turno a Lei Complementar nº 003/2000 e as suas emendas.		Com a concordância dos Srs. Deputados Líderes, Jaime Duarte, do PPS, Jaime Mantelli, do PDT, Ronaldo Benedet, do PMDB, Neodi Saretta, do Partido dos Trabalhadores, e Paulinho Bornhausen, em nome do PFL...		DEPUTADO RONALDO BENEDET	sim
Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 08/2000, de autoria do Deputado Jorginho Mello, que dispõe sobre a obrigatoriedade de execução de hino nas escolas.		O Sr. Deputado Paulinho Bornhausen (Intervindo) - Só para esclarecimento, Sr. Presidente, que matéria é?		DEPUTADO SANDRO TARZAN	ausente
Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e de Serviços Públicos. Parecer pelo arquivamento, da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.		O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Votação da Lei Complementar nº 14/2000, que cria cargos de Juiz de Direito Substituto. Matéria votada na manhã de hoje.		DEPUTADO VALMIR COMIN	ausente
Esta matéria foi aprovada em primeiro turno com votos contrários da Bancada do Partido dos Trabalhadores no dia de ontem.		Em nome do PPB, Deputado Ivan Ranzolin, concordando. PSDB, Jorginho Mello, concorda? PTB, Deputado João Rosa, concorda? PFL, Deputado Júlio Garcia, concorda?		DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim
Em discussão.		(Pausa)		Temos 31 votos "sim", nenhum voto "não".	
(Pausa)		Havendo unanimidade de encaminhamento, fica então dispensado o interstício de duas sessões.		Está aprovado, em segundo turno, o Projeto de Lei Complementar 14/2000, que cria cargos de Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau e outras providências.	
Não havendo quem o queira discutir encerramos a discussão.		Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar 14/2000, de origem do Tribunal de Justiça do Estado, que cria seis cargos de Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau, extingue dez cargos de Juiz de Direito Substituto de Primeiro Grau, fixa gratificação de representação do 2º Vice-Presidente e adota outras providências.		Discussão e votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 0148/2000, de autoria do Deputado Ivan Ranzolin, que dispõe sobre a obrigatoriedade da sinalização vertical e horizontal na rodovias estaduais ou sob a responsabilidade do Estado ou de empresas privadas.	
Em votação.		Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação de Leis.		Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, Fiscalização, Controle, Eficácia Legislativa e Redação de Leis, Finanças e Tributação, e Desenvolvimento Urbano e Turismo e Economia.	
O Sr. Deputado Jorginho Mello - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.		Em discussão.		Em discussão.	
O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o Deputado Jorginho Mello, Autor do projeto.		Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.		Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.	
O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Só para sinalizar aos Srs. Deputados, eu voto sim. O projeto foi aprovado ontem em primeiro turno, hoje é segundo turno.		Em votação.		Srs. Deputados, quem votar "sim", vota favorável a iniciativa do Deputado Ivan Ranzolin, quem votar "não", vota contrariamente.	
O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Os Srs. Deputados que votarem "sim" votam favorável a iniciativa do Deputado Jorginho Mello, quem votar "não", vota contrariamente.		Os senhores Deputados que votarem "sim", votam favorável a iniciativa do Tribunal de Justiça. Votando "não", votam contrariamente.		Em votação.	
Em votação.		Processo de votação eletrônico.		Votação eletrônica.	
(Procede-se à votação eletrônica.)		Em votação.		Encerrada a votação.	
DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim	Os senhores Deputados que votarem "sim", votam favorável a iniciativa do Tribunal de Justiça. Votando "não", votam contrariamente.		Tivemos 30 votos "sim" e nenhum voto "não".	
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim	Processo de votação eletrônico.		Está aprovada em segundo turno a matéria de autoria do Deputado Ivan Ranzolin.	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim	Em votação.		Srs. Deputados, voltamos à pauta normal.	
DEPUTADO CIRO ROZA	sim	Os senhores Deputados que votarem "sim", votam favorável a iniciativa do Tribunal de Justiça. Votando "não", votam contrariamente.		Neste instante há quórum qualificado.	
DEPUTADO CLESIO SALVARO	ausente	Em discussão.		Mensagem nº 606/2000, de autoria do Deputado Francisco de Assis, com veto total ao Projeto de Lei nº 118/00, que dispõe sobre a proibição de implantação de caixas postais comunitárias, no âmbito do Estado de Santa Catarina. Votação com discussão encerrada.	
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	não	(Pausa)		Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela rejeição do veto.	
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim	Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.		Votação secreta.	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	Presidente	Em votação.		Em votação.	
DEPUTADO HEITOR SCHE	sim	Os senhores Deputados que votarem "sim", votam favorável a iniciativa do Tribunal de Justiça. Votando "não", votam contrariamente.		O Sr. Deputado Paulinho Bornhausen - Peça a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.	
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	ausente	Processo de votação eletrônico.		O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Paulinho Bornhausen.	
DEPUTADA IDELI SALVATTI	não	Em votação.		O SR. DEPUTADO PAULINHO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, só para esclarecimento. Quem vota "sim", rejeita o veto, quem vota "não", mantém o veto.	
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim	Em votação.		O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Srs. Deputados, quem votar "sim", rejeita o veto, quem votar "não", mantém o veto.	
DEPUTADO IVO KONELL	ausente	Em votação.			
DEPUTADO JAIME DUARTE	sim	Em votação.			
DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim	Em votação.			
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim	Em votação.			
DEPUTADO JOÃO ROSA	sim	Em votação.			
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim	Em votação.			
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim	Em votação.			
DEPUTADO JÚLIO GARCIA	sim	Em votação.			
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim	Em votação.			
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim	Em votação.			
		DEPUTADO ADELOR VIEIRA	ausente		
		DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim		
		DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	sim		
		DEPUTADO CIRO ROZA	sim		
		DEPUTADO CLESIO SALVARO	sim		
		DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	sim		
		DEPUTADO GELSON SORGATO	sim		
		DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim		

Em votação.  
Até esse instante 30 Srs. Deputados votaram.

A Presidência solicita aos Srs. Deputados que exerçam o seu direito de voto. Estamos aguardando a votação do Sr. Deputado Valmir Comin.  
Votaram 35 Srs. Deputados.  
Encerrada a votação.  
Tivemos 21 votos "sim" e 14 votos "não".

Rejeitado o veto.  
Votação com discussão encerrada em turno único da Mensagem nº 00621/2000, que dispõe sobre veto parcial ao projeto de Lei Complementar nº 27/99, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público e adota outras providências.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do veto.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Neste projeto da Lei Orgânica do Ministério Público o senhor Governador só após veto a um artigo porque houve equívoco na redação.

Por isso somos pela manutenção deste veto, que não modifica em nada o projeto original da Procuradoria Geral de Justiça. É apenas o veto de um artigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Veto ao caput do art. 3º.

A Presidência anunciou que era veto total. Não é veto total, é apenas veto parcial ao caput do art. 3º.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Ronaldo Benedet.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Só para lembrar. O caput do art. 3º o que é? Está vetando o quê? Para não estarmos votando às cegas aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência solicita a presença do Presidente da Comissão de Justiça, Deputado Onofre Santo Agostini até para...

A Presidência retira a matéria da pauta em função de ter havido veto ao caput do artigo e, consequentemente, o artigo tem quatro parágrafos. Com o veto ao caput não há como ficarem só os parágrafos.

A matéria será retirada da Ordem do Dia para uma análise mais consistente da Comissão de Constituição e Justiça, para futuro encaminhamento em Plenário.

Votação em turno único da Mensagem nº 643/2000, de autoria do Deputado Herneus de Nadal, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 06/2000, que concede isenção do ICMS para os medicamentos genéricos, com sua discussão encerrada.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra pela ordem o Deputado Herneus de Nadal, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. Presidente, quando da presença da CPI em nível nacional, aqui neste Parlamento, mais especificamente no plenário desta Casa, tratamos de medidas que viessem a reduzir ainda mais os medicamentos chamados genéricos.

Houve manifestações favoráveis dos integrantes da CPI em nível nacional, vindo com simpatia as iniciativas dos Estados que faziam com que pudéssemos reduzir o preço dos medicamentos e desta forma possibilitar à população de menor renda o acesso ao tratamento de saúde.

Por isso apresentamos este projeto e pedimos aos nobres Pares a contribuição para a derrubada do veto, para que de fato se efetive a medida objetivando a redução do preço do medicamento.

O Sr. Deputado Paulinho Bornhausen - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Paulinho Bornhausen para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO PAULINHO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, não obstante o alcance social do projeto, fico um pouco triste nas questões que são tratadas aqui na Casa, principalmente essas questões que são de isenção. São afetadas ao Poder Executivo por uma questão constitucional. O Legislativo não pode apresentar projetos que isentem ou onerem a arrecadação do Estado.

Na verdade o que se vê é que se procura fazer bandeira eleitoral em cima da necessidade das pessoas. Infelizmente sou obrigado a dizer isso.

Esta Casa tem sofrido sucessivas Ações Diretas de Inconstitucionalidade por parte do Poder Executivo, sobre projetos que acabam sendo levados à comunidade na expectativa de que as pessoas vão auferir alguma vantagem, até possível, meritória, mas que nos desmoraliza, porque acaba transformando os projetos de autoria do Legislativos apenas em decorativos de diploma de Deputado.

A própria Comissão de Constituição e Justiça tem que ter um pouco mais de cuidado para não expor a Casa. Ninguém é contra reduzir o ICMS, a princípio, para medicamentos genéricos. Mas isso não pode ser feito por uma vontade apenas deste Poder. É competência federal. É competência constitucional do Poder Executivo. Não é vetar a isenção e sim a inconstitucionalidade. E nós é quem fazemos as leis, as emendas à Constituição e somos o Poder constituinte.

Então, fico até triste, como disse, porque aqui tem vários projetos. O primeiro é um deles, pois já foi derrubado o veto. Não dignifica a Casa. Apenas vai se chegar ao eleitor e dizer: olha, vamos botar uma agência postal. E não é verdade porque isso é competência federal.

Vou recomendar a manutenção do veto. Para que vote "não", a Bancada do Governo. Não contra a redução do ICMS, mas apenas a questão da competência. Acho que poderíamos fazer isso com muito mais eficiência se tivéssemos essa consciência sem expor o Poder Legislativo.

Não tiro aqui com isso nenhuma possibilidade, nem quero tirar, não sou eu que tirarei isso, dos Srs. Deputados apresentarem projetos de lei. Mas é importante que as suas assessorias façam bem e deixem bem claro quando é constitucional e quando não é.

Então, é pela inconstitucionalidade, Sr. Presidente, pela manutenção do veto, votando "não".

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação o Sr. Deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Na verdade, o Deputado Líder do Governo faz aqui uma reprimenda à Comissão de Justiça e aos Deputados, pelo seu modo de ver e entender, como devem proceder e conduzir no tocante a projetos.

Logicamente que muitos projetos já foram aprovados aqui nesta Assembléia com vícios e acabaram sendo sancionados depois pelo Poder Executivo.

Então, estamos aqui também diante das nossas prerrogativas criando situações e fatos para que, dentro do nosso papel de Parlamentar, o próprio Executivo se manifeste acerca de determinadas questões que não foram remetidas para cá por um projeto. Aí sim o Parlamentar toma a iniciativa, e acho que essa prerrogativa é um direito.

Não somos um tribunal, na Comissão de Constituição e Justiça. Também votamos de acordo com o convencimento político.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em votação.

Esta Presidência comunica aos Srs. Deputados que quem votar "sim" rejeita o veto e quem votar "não" mantém.

O Sr. Deputado Paulinho Bornhausen - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Paulinho Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULINHO BORNHAUSEN - O encaminhamento da Liderança do Governo é pelo voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A votação será secreta.

(Procede-se à votação eletrônica)  
Votaram 37 Srs. Deputados.

Temos 21 votos "sim" e 16 votos "não".

Está rejeitado o veto.  
Votação em turno único da Mensagem nº 644/2000, de autoria do Deputado Heitor Sché, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 117/2000, que dispõe sobre vencimentos e vantagens pecuniárias, percebidas por servidor público estadual em decorrência de decisão judicial, com sua discussão encerrada.

Com parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do veto.

Em votação.  
O Sr. Deputado Heitor Sché - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Heitor Sché.

O SR. DEPUTADO HEITOR SCHÉ - Sr. Presidente, este projeto foi aprovado por unanimidade nas votações aqui nesta Casa e posteriormente vetado pelo Executivo, mas entendemos que o projeto é constitucional e peço aos Srs. Deputados que votem "sim" derrubando o veto, porque a votação não vem prejudicar os funcionários públicos do Estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Feito o encaminhamento colocamos em votação. Quem votar "sim" rejeita o veto, votando "não" mantém o veto.

A votação será secreta.  
(Procede-se à votação eletrônica.)

Votaram 33 Srs. Deputados.  
Temos 21 votos "sim" e 12 votos "não".

Está rejeitado o veto.

Votação em turno único da Mensagem nº 00649/2000, de origem governamental, que dispõe sobre o veto parcial ao Projeto de Lei nº 93/2000, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2001 e adota outras providências com discussão encerrada.

A Presidência coloca essa votação para o final, porque existem vários vetos nesta matéria e vai atrapalhar o andamento das demais.

Votação em turno único da Mensagem nº 00653/2000, de autoria do Sr. Deputado Sandro Tarzan, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 061/00, que dispõe sobre a transferência da Rodovia SC-412 ao Município de Porto Belo, com discussão encerrada.

Conta com parecer da Comissão Técnica de Constituição e Justiça pela manutenção do veto.

A votação será secreta.  
Quem votar "sim" rejeita o veto e quem votar "não" mantém o veto.

Em votação.  
(Procede-se à votação eletrônica.)  
Votaram 35 Srs. Deputados.  
Temos 17 votos "sim", 17 votos "não" e uma abstenção.

Está mantido o veto.  
Votação em turno único da Mensagem nº 00655/2000, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei nº 029/00, que autoriza a crescer o inciso IX ao art. 8º da Lei nº 7.540/88, de 30 de dezembro de 1988, que institui o imposto sobre transmissão "causa mortis", com a sua discussão encerrada.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do veto.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Sr. Presidente, até pelo fato de eu ter sido Relator dessa matéria quando o projeto de lei tramitou nesta Casa, o projeto de lei é autorizativo, ele não é impositivo. Quer dizer, a iniciativa da aplicação ou não está reservada, de acordo com que preceitua a Constituição Federal e Estadual, ao Chefe do Poder Executivo. Portanto, nós entendemos que a rejeição do veto seria adequada nesse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - O encaminhamento do Deputado Jaime Mantelli é pela rejeição do veto.

(Pausa)  
Não havendo mais quem queira fazer encaminhamento esta Presidência coloca em votação.

Quem votar "sim" rejeita o veto e quem votar "não" mantém o veto.

A votação será secreta.  
(Procede-se à votação eletrônica.)  
Está encerrada a votação.

Temos 17 votos "sim", 18 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Votação em turno único da Mensagem nº 605/2000, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei nº 293/99, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão a atos discriminatórios, com a sua discussão encerrada.

Em votação.  
Quem votar "sim" rejeita o veto e quem votar "não" mantém o veto.

Esta votação será secreta.  
(Procede-se à votação eletrônica.)  
(Pausa)

Esta Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de exercer o seu direito de voto.

(Pausa)  
Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Temos 22 votos "sim" e 11 votos "não".

Está rejeitado o veto do Sr. Governador.  
Discussão e votação da Mensagem nº 00607/2000, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei nº 042/00, que institui a obrigatoriedade de informação ao Poder Executivo do atendimento de pessoas em estabelecimentos hospitalares desacompanhadas de familiares e/ou responsáveis e adota outras providências.

Em discussão.  
(Pausa)  
Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.  
Os Srs. Deputados que votarem "sim" rejeitam o veto e os Deputados que votarem "não" mantêm o veto do Sr. Governador.

A votação será secreta.  
(Procede-se à votação eletrônica.)

Perguntamos aos Srs. Deputados se alguém deixou de exercer o seu direito de voto.

Está encerrada a votação.  
Votaram 36 Srs. Deputados.  
Temos 23 votos "sim" e 13 votos "não".

Está rejeitado o veto do Sr. Governador.  
Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 00618/2000, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei nº 157/99, que proíbe a exposição de partes íntimas do corpo ou a indução e comportamentos eróticos, utilizando-se da imagem de mulheres jovens e adolescentes em anúncios publicitários como *outdoors*, cartazes, placas.

Em discussão.  
(Pausa)  
Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.  
Os Srs. Deputados que votarem "sim" rejeitam o veto e os Deputados que votarem "não" mantêm o veto do Sr. Governador.

A votação será secreta.  
(Procede-se à votação eletrônica.)  
Perguntamos aos Srs. Deputados se alguém deixou de exercer o seu direito de voto.

Está encerrada a votação.  
Votaram 35 Srs. Deputados.  
Temos 18 votos "sim", 17 votos "não" e uma abstenção.

Está mantido o veto do Sr. Governador.  
Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 0620/2000, que dispõe sobre o veto parcial ao Projeto de Lei nº 380/99, que insere dispositivo na Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, que dispõe sobre normas gerais de saúde (cantinas escolares).

Em discussão.  
Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.  
Os Sr. Deputados que votarem "sim" rejeitam e os Deputados que votarem "não" mantêm o veto do Sr. Governador.

(Procede-se à votação eletrônica.)  
Perguntamos aos Srs. Deputados se alguém deixou de exercer o seu direito de voto.

(Pausa)  
Está encerrada a votação.  
Temos 13 votos "sim" e 21 "não".  
Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 00650/2000, que dispõe sobre o veto parcial ao Projeto de Lei nº 096/00, que dispõe sobre a orientação ao consumidor para a exigência de notas fiscais nos estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços e adota outras providências.

Em discussão.  
(Pausa)  
Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.  
Os Sr. Deputados que votarem "sim" rejeitam e os Deputados que votarem "não" mantêm o veto do Sr. Governador.

(Procede-se à votação eletrônica.)  
Perguntamos aos Srs. Deputados se alguém deixou de exercer o seu direito de voto.

(Pausa)  
Está encerrada a votação.  
Temos 22 "sim", 11 "não" e 2 abstenções.

Está rejeitado o veto do Sr. Governador.  
Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 651/2000, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 59/2000, que torna obrigatório o fornecimento de água potável pela Casan, com caminhões pipa, sempre que houver interrupção do fornecimento normal.

Em discussão.  
O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o Deputado Nilson Gonçalves, Autor do projeto.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo todo especial aos ilustres Companheiros, para que possamos rejeitar esse veto. É necessária a rejeição desse veto, até porque quem conhece Joinville, a nossa região, sabe do sofrimento que temos com relação à questão da água.

É uma coisa muito séria, e a nossa população vem sofrendo com esse problema de falta d'água não é de hoje. Que pelo menos a Casan se digne a suprir essa população, essas localidades, com caminhão pipa. Não tem água? Quebrou alguma coisa? Arrebentou outra ou faltou por alguma razão? Que supra essa comunidade que está com falta d'água com caminhões pipa. Ela não faz mais do que a sua obrigação.

Não estou pedindo nada mais do que a obrigação que a Casan tem que ter com relação à sua comunidade; por isso, faço um apelo aos ilustres Companheiros para que rejeitem esse veto, para ver então resolvida essa situação pelo menos em parte, porque a solução final mesmo eu acredito que é outra. Mas pelo menos em parte, paliativamente, que nós tenhamos uma solução para a nossa população do Norte de Santa Catarina.

Muito obrigado!  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)  
O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão.

(Pausa)  
Não havendo mais quem queira discutir, a Presidência encerra a discussão.

Em votação.  
Quem votar "sim" rejeita o veto e quem votar "não" mantém o veto do Sr. Governador.

(Procede-se à votação secreta eletrônica.)  
A Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de exercer o seu direito de voto.

(Pausa)  
Votação encerrada.

Votaram 35 Srs. Deputados; temos cinco Srs. Deputados ausentes.

Temos 26 votos "sim", 8 votos "não" e 1 abstenção.

Está rejeitado o veto.  
Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 652/2000, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei nº 458/99, que institui em todo o território estadual a meia entrada em eventos de cultura, esporte e lazer, para doadores regulares de sangue e adota outras providências.

Em discussão.  
O Sr. Deputado Jorginho Mello - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o Deputado Jorginho Mello, Autor do projeto.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Sr. Presidente e Srs. Deputados, só quero chamar a atenção para tecer alguns comentários sobre esse projeto.

É um projeto que tramitou em todas as Comissões, teve o seu parecer, foi vetado pelo Sr. Governador, que disse que era inconstitucional, alegando que os estudantes têm esse benefício.

Eu não discuto se é legal ou não é. Eu acho que é muito mais meritório, eis que a própria imprensa fez uma campanha nesses últimos dias, porque está faltando sangue nos hemocentros de Santa Catarina.

Então, eu acho meritório esse meu projeto e peço a todos os Srs. Deputados que votem pela derrubada do veto.

Muito obrigado.  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão.

(Pausa)  
Não havendo mais quem queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.  
Quem votar "sim" vota pela rejeição do veto; quem votar "não" vota pela manutenção.

Em votação.

Em votação.



(Procede-se à votação eletrônica secreta.)

Consulto se algum dos Srs. Deputados deixou de exercer o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Temos 18 votos "sim", 14 votos "não" e uma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem 654/2000, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 149/2000, que denomina Jorge Elias de Luca a SC-444, de Vila Nova/Içara a Criciúma.

Em discussão.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, eu só queria saber os motivos do veto ao nome. Eu acho que é uma desconsideração com o Deputado que apresentou o nome prestando uma homenagem a um cidadão. Por via de consequência, eu primeiro quero saber o motivo do veto ao nome da pessoa indicada pelo ilustre Deputado Altair Guidi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Quem poderá fazer o esclarecimento é o Deputado Lício Silveira, que neste momento está com o projeto.

O Sr. Deputado Lício Silveira - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Lício Silveira.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Sr. Presidente, eu também tive essa curiosidade, por isso estou com o projeto. O veto se dá porque essa solicitação feita pelo Deputado Altair Guidi, com relação a essa SC, que denomina Jorge Elias de Luca a SC-444, Vila Nova/Içara-Criciúma, já tem denominação aprovada aqui na Assembléia. Já possui a denominação, segundo o Secretário de Estado, a denominação Deputado Paulino Búrigo, concedida por meio do Decreto N/SJ050375/N140, cuja cópia anexamos com a maior clareza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Até a presença do Deputado Altair Guidi...

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O Sr. Deputado Lício Silveira (Intervindo) - Acho eu que esse projeto deve ser retirado de pauta e voltar novamente à Comissão para reanalisar este aspecto, se é o trecho total, parcial e assim sucessivamente. Agora, ela tem uma denominação, já existe; portanto, é uma questão de analisar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Eu conversei com o Deputado Altair Guidi, porque, vou reafirmar aqui, acho uma desconsideração quando o Deputado apresenta um projeto dando o nome de uma estrada e ele é vetado. Mas agora, diante dos argumentos aqui apresentados, o Deputado Altair Guidi solicitou a este Deputado que votasse pela manutenção do veto, porque houve equívoco por parte dele.

Então, diante disso, eu retiro o que disse e vou votar pela manutenção do veto, atendendo o pedido do ilustre Deputado Altair Guidi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência registra a presença em nossa Casa do Deputado Altair Guidi, que faz então o encaminhamento, através do Deputado Onofre Santo Agostini, pela manutenção do veto.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Sr. Presidente, olhando o que está nos Autos do processo, a proposta do Deputado Lício Silveira é extremamente adequada, na medida que necessita de um estudo mais aprofundado, porque existem diferenças que podem ser superadas sem dúvida nenhuma, podendo assim manter a homenagem a que se propôs o Deputado Altair Guidi, na medida que a família de Lucca é de grande importância para o desenvolvimento de Santa Catarina, notadamente na região Sul do Estado de Santa Catarina.

Então, a retirada do projeto para uma análise mais detalhada seria uma medida de bom alvitre neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência solicita ao Deputado Ivan Ranzolin, em nome da Liderança do PPB, que conversasse com o Deputado Altair Guidi, que está aqui nos fundos.

Seria bom conversar com ele, pois temos dois encaminhamentos: um pela retirada da pauta e outro proposto pelo Deputado Onofre Santo Agostini, que seria, até na posição do próprio Deputado, a votação da manutenção do veto.

Enquanto isso, a Presidência mais uma vez dá conhecimento aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas da sessão solene no dia de hoje, em homenagem ao ex-jornalista Adolfo Zigelli. Também haverá o lançamento do livro de autoria do jornalista Moacir Pereira, contando um pouco da história deste jornalista, às 20h.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Só para eu poder entender, Sr. Presidente, se o Autor da matéria está pedindo para que seja mantido veto, não prevalece a vontade do Autor da matéria? Só para ter conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Não, apenas, Deputado Nilson Gonçalves, nós estamos confirmando, não que estejamos desacreditando na palavra do Deputado Onofre Santo Agostini. O problema é que o Deputado Jaime Mantelli fez uma proposta complementar, para que se ouvisse o Autor, numa proposta alternativa. Então, nós só queremos consultar o Autor sobre a proposta alternativa do Deputado Jaime Mantelli.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, não localizamos o Deputado, mas seria de bom alvitre que se retirasse da pauta e votássemos amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência retira da pauta a matéria, para uma posterior discussão.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 656/2000, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei nº 17/99, que dispõe sobre a concessão de anistia aos produtores rurais do total das dívidas provenientes do crédito de emergência e estabelece outras providências.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação a Mensagem nº 656/2000.

O Sr. Deputado Gelson Sorgato - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Gelson Sorgato.

O SR. DEPUTADO GELSON SORGATO - Sr. Presidente, nós gostaríamos de retirar este projeto da pauta do dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Solicitada a retirada da pauta da Mensagem nº 656/2000 pelo Autor, a Presidência acata o requerimento.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Deputado Onofre, tem um projeto do Ministério Público que foi retirado da pauta, e a Presidência o inclui neste instante.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Nós queremos agora, Deputado, depois de estudarmos a matéria, fazer um apelo aos Srs. Deputados pela rejeição do veto, por uma razão muito simples: porque se nós mantermos o veto do Sr. Governador... Houve equívoco da Comissão, porque o Sr. Governador vetou o caput do artigo. E por consequência os parágrafos o Sr. Governador não vetou. Portanto, se nós mantermos o veto no caput, nós liquidamos os parágrafos.

Eu conversei há pouco com o Sr. Procurador-Geral e realmente a orientação foi de manter o veto. Mas nós vamos fazer um apelo aos Srs. Deputados para formalizar e normalizar o projeto derrubando o veto. E aí, através de uma lei ordinária, nós regularizamos o art. 3º, porque se nós mantermos o veto, vamos tornar o processo tumultuado. Então, se nós derrubarmos o veto, aí uma lei ordinária vai regularizar o problema do art. 3º.

Eu estou tentando ajudar, mas se quiser retirar de pauta não há problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - O Deputado Onofre Santo Agostini faz o encaminhamento no sentido de rejeição do veto para haver até um encaminhamento correto da matéria através de projeto de lei que iria complementar a discussão.

Neste instante a Presidência também retira de pauta esta matéria para que possa ser melhor analisada com a assessoria e com a Comissão. Temos sessão ainda no dia de amanhã, e a matéria poderá ser votada.

O Sr. Deputado Gelson Sorgato - Pela ordem, para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o Sr. Deputado Gelson Sorgato.

O SR. DEPUTADO GELSON SORGATO - Sr. Presidente, conversando com os Deputados trocamos uma idéia no sentido de que colocaríamos, se possível, este projeto, que pedimos para retirar, em votação ainda no dia de hoje - o veto ao Projeto nº 017/99.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Ainda há pouco o Deputado Gelson Sorgato solicitava a retirada da proposta de sua autoria, que é o projeto de lei que foi vetado através da Mensagem nº 656.

O Autor solicita a inclusão na pauta novamente e assim será procedido.

Votação em turno único da Mensagem nº 656/2000, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei nº 017/99, que dispõe sobre a concessão de anistia aos produtores rurais do total das dívidas provenientes do crédito de emergência e estabelece outras providências.

Em votação.

Quem votar "sim" rejeita o veto e quem votar "não" mantém o veto.

(Procede-se à votação secreta eletrônica.)

A Presidência consulta se algum Deputado deixou de exercer o seu direito de voto.

36 Deputados votaram.

Temos 17 votos "sim", 19 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Srs. Deputados, neste instante entramos na votação dos vetos relacionados à LDO.

Mensagem 649/2000. São vários artigos. Ao todo são nove vetos que serão votados de forma individual.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, apelamos a V.Exa. e aos Líderes no sentido que se vote primeiro o veto que diz respeito ao conceito da receita líquida disponível, que é uma emenda de sua autoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Não há nenhuma dificuldade em alterar a ordem de votação. V.Exa. se refere ao veto ao art. 23.

É importante dar conhecimento aos Srs. Deputados que deu entrada no dia de hoje a Mensagem nº 688 - que já foi lida em Plenário, que foi encaminhada à Comissão de Finanças, que hoje às 18h30min fará uma reunião conjunta com a Comissão de Constituição e Justiça -, através da qual o Governo encaminha alterações na LDO. Vários assuntos foram vetados por parte do Governo, e ele encaminha através de projeto de lei complementar.

Nesse caso específico vamos dar encaminhamento à votação do veto ao art. 23, que foi vetado pelo Governo.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente, tenho uma preocupação em razão do fato de que este projeto de lei a que V.Exa. se referiu há pouco, na sua exposição de motivos, é explícito ao mencionar que está sendo ou foi remetido para esta Casa hoje, para promover a adequação da LDO à nove Lei de Responsabilidade Fiscal.

No entanto, Sr. Presidente, se nos dermos ao trabalho de comparar o conceito de receita líquida disponível ou de receita corrente líquida consignado no projeto de lei, que será analisado hoje, ou mesmo esse que está aqui, objeto do veto, que vai ser deliberado na sequência, vamos verificar que eles guardam absoluta dessintonia com a definição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não é possível aceitar, pela hierarquia das leis, que uma lei ordinária ou uma lei complementar estadual contrapor-se a uma lei complementar nacional. Ela não é federal, ela é nacional, porque ela é de imperativo observância pelos Municípios, pelos Estados e pela União.

Então, eu entendo que não há necessidade de nenhuma definição e nenhum regramento estadual a respeito do que seja receita líquida disponível ou receita corrente líquida, uma vez que o art. 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal é literal, é explícito ao definir o que se considera essa receita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - É exatamente esse encaminhamento, Deputado João Henrique Blasi, que a Presidência tomou ao apresentar a emenda. Nós estamos exatamente dentro do que diz a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Sr. Deputado Paulinho Bornhausen - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Paulinho Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULINHO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, só para esclarecimento, a Mensagem nº 688 promove algumas alterações exatamente para que se possa fazer cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Essa discussão tem sido ainda feita em termos de interpretação por muitas instâncias, não só da Justiça como também dos Legislativos. O que não pode acontecer é ficar sem a definição.

Então, o que sustentamos é que devemos adotar a definição até que haja uma definição, um julgado a respeito do assunto, porque acredito que essa discussão não deva estar ocorrendo apenas em Santa Catarina, mas em vários Municípios e Estados da Federação.

Além disso, a Mensagem nº 688 traz também uma definição sobre os percentuais que foram discutidos no Ministério Público, onde se fixa em 2,5%, diferente do que está aqui colocado, com veto em cima de 2,8%. Portanto, 25% maior do que era antes e, creio, que uma boa solução para o assunto e um bom encaminhamento para a questão do Ministério Público.

Mas de qualquer forma, Sr. Presidente, o encaminhamento vai ser no sentido de fazermos as votações e termos no texto da LDO - como Relator da LDO eu gostaria de dizer que haveremos de ter, sim, uma posição com relação à questão da receita - a definição, para que possamos avançar nesse processo.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Com todo o respeito que me merece o Líder do Governo, é absolutamente desnecessária qualquer definição em lei estadual sobre o conceito de receita líquida corrente.

Eu me socorro não de interpretação mas do que diz a Lei de Responsabilidade Fiscal.

"Art. 1º - As disposições desta lei complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios."

Isso no § 2º do art. 1º. E o art. 2º, no seu inciso IV diz: "receita líquida corrente". O que é? Somatório das receitas tais, tais, deduzidos tais valores.

Então, é uma lei, como eu disse, de caráter, que obriga a União, os Estados e os Municípios, e não há nenhuma necessidade de estarmos colocando em lei estadual uma definição. Menos ainda é admissível, sob o enfoque da jurisdição, que o conceito estadual seja diferente do conceito federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Deputado João Henrique Blasi, para tirar uma dúvida, até da própria Presidência, a Lei de Responsabilidade Fiscal nesse aspecto se refere à despesa com pessoal. A nossa preocupação, no caso também da definição da receita líquida disponível, é só em relação ao pessoal ou ao custeio, de manutenção da máquina do Poder Judiciário, Ministério Público e Poder Legislativo. Até seria bom observarmos esse detalhe.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente, salvo melhor juízo, a definição é a mesma, sem sombra de dúvida, e com um detalhe: a lei estadual, o projeto de lei estadual que veio para cá, tanto quanto o que está na LDO, são muito mais restritivos do que os conceitos da lei nacional. Daí o prejuízo para o Estado e para as instituições que recebem o seu duodécimo.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Nós encaminhamos, Sr. Presidente, somente neste artigo, cuja emenda é de sua autoria, pela derrubada do veto a este artigo que o Sr. Governador do Estado vetou, para posteriormente analisarmos na Comissão de Finanças esta lei complementar que o Governador acaba de mandar, onde estipula 2,5% para o Ministério Público.

Portanto, nós somos pela derrubada do veto a este artigo.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Nós entendemos que na manifestação do Deputado Onofre Santo Agostini reside a serenidade e o encaminhamento necessários para que nós possamos vencer algumas questões que acabaram se interpondo mais ali na frente.

A inversão da ordem da votação dos vetos, fazendo com que haja a votação do veto que se refere à emenda apresentada por V.Exa. naquele projeto de lei, faz com que nós possamos ter um entendimento mais claro do comportamento que devemos ter na análise de cada um dos outros oito vetos após neste projeto de lei.

Então, nós defendemos também a proposta de que seja votado antes o veto que buscou na emenda apresentada por V.Exa. a definição de receita líquida e, posteriormente, adequando os demais vetos a esta realidade.

O Sr. Deputado Paulinho Bornhausen - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Paulinho Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULINHO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, a lei complementar no caso da receita corrente líquida faz menção exatamente para o cálculo da folha de pessoal. E esse é o entendimento do Legislador, não para as questões financeiras do Estado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Para custeio.

O SR. DEPUTADO PAULINHO BORNHAUSEN - Exatamente! É para a questão de pessoal.

Então, neste caso, aqui no Estado de Santa Catarina entrariam, por exemplo, neste cálculo as receitas auferidas pela Imprensa Oficial e por outras entidades que não entram no cálculo depois da repartição.

Essa é a explicação aqui, pelo o que o nobre Deputado João Henrique Blasi coloca. Mas isso é para o cálculo de pessoal e não é para o cálculo de custeio. Então, essa tem que ser, sim, definida por lei estadual. Portanto, nós sustentamos a necessidade de continuidade do processo, porque não cabe à lei complementar a colocação quanto à questão financeira e de custeio.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente, uma última intervenção, mais uma vez, data vênica da interpretação do Deputado Paulinho Bornhausen, não é o que está na lei. A definição de receita corrente líquida é o geral, não é apenas custeio de pessoal.

Está explícito aqui, e se nós nos detivermos na leitura, vamos chegar a este entendimento. Mas é uma questão política a ser superada. E pragmaticamente nós teríamos a Lei de Responsabilidade Fiscal que daria 100, o conceito que V.Exa. fixou que daria 80 e o do Governo que daria 50. A do Governo é mais restritiva, a de V.Exa. é um pouco menos restritiva e a Lei de Responsabilidade Fiscal é ampliativa.

Então, se o entendimento das Lideranças for no sentido de votar, a votação lá tem que ser no sentido de manter a proposta de V.Exa. que é melhor do que a do Governo, embora mais restritiva do que a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - O Deputado Neodi Saretta pode até auxiliar a Presidência, porque essa é uma discussão antiga da Casa. Todos os anos nós nos defrontamos com esse problema da definição. Tanto é que este ano ficamos até sem a definição da receita líquida disponível.

Em outros anos, da mesma forma, a Assembléia fixava o conceito, e o Executivo não cumpria o dispositivo. É uma luta antiga não só da Assembléia, mas também do Ministério Público, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas, enfim, de todos os órgãos e Poderes que têm repasse e percentual e que são diretamente afetados com essa posição.

Mas nós entendemos que neste momento o melhor encaminhamento é, realmente, a derrubada do veto. Se esta posição for melhor do que esse nosso conceito da responsabilidade fiscal, nós teremos um segundo momento, Deputado João Henrique Blasi. Mas neste momento nós deveríamos seguir esse caminho, pois resguarda melhor a todos os órgãos e Poderes que têm repasse em percentual.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. Presidente, este é também o nosso entendimento.

Nós achamos que o conceito de receita líquida constante da lei de responsabilidade fiscal aplica-se para todos os efeitos, não só para efeito do cálculo de despesa de pessoal. Evidentemente que nós também entendemos que aquele conceito é mais largo do que este do veto que estamos analisando.

Mas o projeto que o Governador mandou alterando dispositivo da LDO restringe ainda mais. Portanto, se nós trabalharmos na lógica de termos um conceito, e se esse conceito - aquele da lei de responsabilidade fiscal - não valesse, supostamente, para o caso de despesa de manutenção, seria mais prudente, então, termos a definição nessa redação proposta por V.Exa.

Portanto, neste caso específico nós vamos encaminhar pela derrubada do veto, muito embora entendemos que vai prevalecer mesmo assim o conceito da lei de responsabilidade fiscal.

O Sr. Deputado Paulinho Bornhausen - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação o Sr. Deputado Paulinho Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULINHO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, mais uma vez, para que não pairam dúvidas quanto à colocação, eu acho que a receita corrente disponível abrange, por exemplo, o fundo da Polícia Militar para efeitos de cálculo de pessoal, a loesc, no caso, Santa Catarina.

Eu não sou tributarista e nem sou da área, mas, pela definição de receita líquida disponível, não se pode apropriar do dinheiro do fundo para fazer o cálculo de repasse. Perfeito?

Então, em cima disso é que tem que ser dada realmente uma definição. Não é a questão da lei de responsabilidade fiscal, porque ela está tratando de pessoal, do cálculo de pessoal.

Volto a afirmar que nós vamos ter que votar, vamos ter que deliberar e eu acho que é esse o caminho, porque senão nós vamos deixar, mais uma vez como foi deixado o ano passado, sem uma definição. É importante que se tenha uma definição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Feitos os encaminhamentos, em votação o art. 23 da Mensagem nº 649, que dispõe sobre o conceito da receita líquida disponível.

Quem votar "sim" rejeita o veto e quem votar "não" mantém o veto do Sr. Governador.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Ronaldo Benedet.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Gostaria de esclarecer o seguinte, Sr. Presidente: se aceitarmos, mantermos o veto votando "não", o que é que vai ocorrer?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Ficamos sem conceito de renda líquida. Vai ocorrer se aprovarmos a mensagem que o Governo encaminhou.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Então, o meu voto é "sim".

O SR. PRSEIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em votação.  
(Procede-se à votação secreta eletrônica.)

O Sr. Deputado Paulinho Bornhausen - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Paulinho Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULINHO BORNHAUSEN - Eu não vou votar, Sr. Presidente, e quero aqui dizer o porquê.

Na mensagem governamental vem uma definição no novo projeto complementar sobre a receita líquida que, na minha opinião, atende muito mais a Casa e aos interesses do Executivo, Legislativo, Judiciário e, principalmente, o Ministério Público, do que este que vai ser feito agora.

Então, prefiro deliberar, Sr. Presidente, no projeto que vem acompanhado de uma nova definição, que V.Exa. já teve oportunidade de ler e que sabe como eu que tem algumas vantagens sobre esse atual texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Está encerrada a votação.

Votaram 36 Srs. Deputados.  
Temos 36 votos "sim" e nenhum "não".

Está rejeitado o veto.  
(Passa a ler)

"Art. 9º - As obras ou prestações de serviços prioritizadas em audiências públicas regionais, na forma da Lei Complementar nº 157, de 09 de setembro de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 165, de 07 de abril de 1998, terão prioridade na locação de recursos."

Em discussão.  
(Pausa)  
Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.  
O Sr. Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. Presidente, se mantivermos este veto, estaremos votando contra aquilo que esta Casa tem defendido, que é o Orçamento Regionalizado.

Portanto, nós encaminhamos pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Não havendo mais quem queira fazer encaminhamento de votação, iniciaremos o processo de votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" rejeitam o veto e os Deputados que votarem "não" mantêm o veto do Sr. Governador.

(Procede-se à votação secreta eletrônica.)

Esta Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)  
Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Votaram 35 Srs. Deputados.  
Temos 20 votos "sim" e 15 votos "não".

Está mantido o veto.  
Art. 17 - Vetado integralmente.

(Passa a ler)  
"Art. 17 - Considera-se irrelevante as despesas, cujo montante for equivalente a no máximo 2,0% (dois vírgula zero por cento) do limite percentual estabelecido pelo art. 22 desta Lei apurada, somando-se à realizada no mês em referência com a dos 11 meses imediatamente anteriores."

Em discussão.  
(Pausa)  
Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.  
Os Srs. Deputados que votarem "sim" rejeitam o veto e os Deputados que votarem "não" mantêm o veto do Sr. Governador.

O Sr. Deputado Paulinho Bornhausen - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Paulinho Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULINHO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, encaminho pelo voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - O encaminhamento da Liderança do Governo é pelo voto "sim".

(Procede-se à votação secreta eletrônica.)

Esta Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)  
Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Votaram 36 Srs. Deputados.  
Temos 25 votos "sim" e 11 votos "não".

Está rejeitado o veto.  
(Passa a ler)

"Art. 18 - A cooperação financeira proporcionada pelo Estado às instituições de caráter privado que realizem qualquer espécie de serviços sociais ou atividades concernentes ao desenvolvimento cultural ou esportivo, sem finalidades lucrativas, far-se-á mediante concessão de subvenções sociais, para o que haverá consignações próprias no Orçamento do Poder ou órgão."

O Sr. Deputado Paulinho Bornhausen - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Paulinho Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULINHO BORNHAUSEN - Para desespero de alguns, o meu voto é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Srs. Deputados, subvenção social para entidades esportivas e culturais.

Em discussão.  
(Pausa)  
Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.  
Quem votar "sim" vota pela rejeição e quem votar "não" mantém o veto.

(Procede-se à votação secreta eletrônica.)

Esta Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)  
Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Votaram 37 Srs. Deputados.  
Temos 27 votos "sim" e 10 "não"

Está rejeitado o veto.  
(Passa a ler)

"Art. 22.....  
III - Tribunal de Justiça do Estado - 6,0% (seis vírgula zero por cento), mais custas judiciais, taxa judiciária e os recursos destinados ao pagamento de precatórios judiciais e de folha dos inativos das categorias de Juiz da Paz, Auxiliar de Justiça e Serventário de Justiça Extrajudicial, transferidos ao Poder Judiciário através da Lei Complementar Estadual nº 127, de 12 de agosto de 1994."

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, esta emenda foi de nossa autoria, todavia o Procurador-Geral da Justiça, hoje, em entendimento com o Poder Judiciário...

Eu defendi a tese pela derrubada do veto porque entendo que os recursos destinados ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, na minha avaliação, estão sendo aplicados equivocadamente. Está-se construindo prédios muito bonitos, mas não se está investindo nas instalações das Comarcas, etc.

Por isso eu apresentei esta emenda. Todavia, o Procurador-Geral da Justiça e os Promotores Públicos nos convenceram que, se aprovada a rejeição do veto pela emenda por mim apresentada, o Ministério Público teria prejuízo, porque o quinhão do Fundo que iria para o Ministério Público pela emenda por mim apresentada não iria mais.

Portanto, hoje o Desembargador Francisco Borges me fez uma solicitação para que eu, junto com o Ministério Público, votasse pela manutenção do veto. Eis a razão de estar aqui encaminhando, já que é uma emenda de minha autoria.

Então, estou encaminhando pela manutenção do veto, atendendo ao pedido do Procurador-Geral da Justiça e do Desembargador Francisco Borges.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Feito o encaminhamento pelo Autor da emenda pela manutenção do veto, passaremos à votação secreta.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" rejeitam o veto e os Srs. Deputados que votarem "não" mantêm o veto.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Ronaldo Benedet.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Nosso encaminhamento, Sr. Presidente, é pela voto "sim", pela rejeição do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Deputado Ronaldo Benedet, o encaminhamento feito agora pelo Deputado Autor da emenda, em entendimento com o Ministério Público, com o Tribunal de Justiça, é pela manutenção do veto.

Feitos os encaminhamentos, em votação.

(Procede-se à votação secreta eletrônica.)

Esta Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Votaram 37 Srs. Deputados.

Temos 13 votos "sim", 24 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

O Sr. Deputado Paulinho Bornhausen - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Paulinho Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULINHO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, nós recebemos do Governador do Estado a Mensagem nº 688 que contém, no seu art. 22, inciso 7º, 2,5% para o Ministério Público.

A lei que está aqui, que sofreu o veto do Governador, fala em 2,8. Acho que cabe lembrar que quando nós estávamos aqui, na votação da LDO, houve uma tentativa de entendimento encaminhada pelo Deputado Onofre Santo Agostini, para que se votasse 2,4.

Esse acordo foi discutido na porta do Plenário, mas depois chegaram à conclusão de que seria melhor deixar assim. E naquele momento houve a aquiescência dos membros do Ministério Público que aqui negociavam.

O Governador manda agora o projeto com 2,5, um ganho real de 25% em cima do percentual, sem contar que há um incremento real de arrecadação do Estado, nos últimos meses. Então, no entender do Executivo, atende o emergencial do Ministério Público, aquilo que ele coloca como sendo essencial, no mínimo, para o funcionamento, lembrando que nenhum dos outros Poderes teve aumento e que tanto o Legislativo como o Judiciário não foram, dentro desse contexto, aquinhoados com o aumento desse percentual.

Portanto, Sr. Presidente, eu faço o encaminhamento pela manutenção do veto e pela aprovação deste projeto ao percentual de 2,5, que deverá ser dada na Comissão de Finanças, e, se possível, numa reunião extraordinária, às 18h30min, para que possamos votar em definitivo este projeto.

Então, eu peço aos Companheiros que acompanhem esse voto pela manutenção do veto, votando "não", para que possamos votar os 2,5 ainda na tarde de hoje.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente, eu faço um encaminhamento em nome da Bancada do PMDB por expressa delegação do Líder, Deputado Ronaldo Benedet.

A razão do veto reside, em primeiro lugar, no argumento de que esta Casa não teria competência para alterar o percentual do duodécimo do Ministério Público.

Com a devida vênia, há todo um entendimento firmado a este respeito, no sentido de dizer da possibilidade que este Poder tem, sim, não de iniciativa quanto à Lei Orçamentária, mas de modificá-la ao entendimento desta Casa, que não é um mero cartório de registro, mas que pode e deve aprimorar as proposições que aqui chegam.

Então, não há nenhuma dúvida de que nós podemos, efetivamente, implementar a modificação pretendida.

O segundo argumento é de que teria havido, com o aumento do percentual do Ministério Público, o alegado aumento de despesa, o que seria vedado pelo Poder Legislativo em sede de projeto de iniciativa do Executivo.

Também não procede porque não há aumento de despesa. Há apenas a redistribuição do valor global, portanto, não se pode falar em aumento de despesa, mas sim na distribuição dos valores orçamentários.

Por outro lado, Sr. Presidente, esse percentual de 2,8 não foi um valor encontrado, aleatoriamente, que alguns Promotores de Justiça tenham sugerido aqui, na última assentada, quando esta matéria começou a ser discutida.

É porque esse valor é o valor que vem sendo efetivamente praticado. Então, qualquer outro valor que nós encontrarmos, seja de 2,4, 2,5 ou 2,6, vai fazer com que o Ministério Público, com todos os seus cometimentos alargados pela atual Constituição, na defesa da cidadania, continue de pires na mão, tendo que implorar favores e cedendo a sua independência em algumas circunstâncias ao Ministério Público, ao Executivo, para ter que mendigar e receber alguns valores.

Então, Sr. Presidente, se forem considerados esses aspectos e se for mantido esse valor, o Ministério Público não terá como prover os seus serviços mais fundamentais, sem falar no preenchimento com os cargos de Promotor de Justiça nas novas Varas e Comarcas que foram criadas. Estamos falando com a estrutura atual.

Então, o que se tem, Sr. Presidente, é um quadro de que o valor de 2,8 é um valor necessário, não foi um valor encontrado aleatoriamente. Por outro lado, em razão da discussão que apenas começou ainda há pouco, sobre a definição de receita líquida corrente ou receita líquida disponível, como nós não sabemos como vai ficar, o entendimento mais sensato e mais correto é aprovarmos aqui os 2,8, porque é preferível que o Ministério Público fique com crédito junto ao Executivo, que não haverá excesso de arrecadação, do que ficar com um percentual aquém das suas reais necessidades e tenha que continuar esmolando repasses do Poder Executivo.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. Presidente, nós também comungamos com este pensamento, porque esse é um número que já vem sendo praticado, nos últimos anos, em termos de despesas, de manutenção e de recursos necessários ao Ministério Público. Também entendemos que a emenda parlamentar é perfeitamente condicional; ela não provocou, em nenhum momento, o aumento do valor global do Orçamento, apenas fez um remanejamento.

Se esse poder não fosse dado ao Parlamentar, não haveria porque existir a votação do Orçamento, seria apenas uma homologação. Mas existe a votação, a possibilidade de haver remanejamento dos recursos alocados para um rubrica ou, no caso, especificamente aqui, para o Ministério Público, portanto, perfeitamente condicional.

Já foi demonstrado que nessa questão de que quando se precisa emergencialmente, poderá ser solicitado um valor, colocando-se o Ministério Público como subalterno, subserviente. E nós entendemos que não é bom para Santa Catarina, para a instituição e não é bom especialmente para a sociedade catarinense.

Por isso nós defendemos a manutenção do percentual e encaminhamos o voto da Bancada do PT pela derrubada do veto e, conseqüentemente, a manutenção do percentual aprovado aqui por esta Casa, de 2,8% ao Ministério Público.

O Sr. Deputado Jaime Duarte - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Jaime Duarte.

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Sr. Presidente, eu gostaria de me manifestar sobre este ponto. Primeiro, no sentido de reconhecer a ampliação das atividades do Ministério Público no Brasil. Após a Constituição de 1988, o Ministério Público passou a cumprir uma tarefa extremamente importante, na defesa dos direitos de fuso neste País. Como tal, requer-se mais receitas, para poder implementar os programas a esses serviços. Segundo, porque nós aprovamos aqui nesta Casa a ampliação do número de Comarcas e Varas em Santa Catarina.

Eu entendo que a proposta dos 2,8% é razoável e possível de ser enfrentada pelo Executivo Estadual. Até porque esse Projeto de Lei nº 296/2000, que aporou nesta data aqui nesta Casa, que estipula 2,5%, necessariamente não deve ser aprovado, ou tem que ser aprovado pelos Deputados. Isso aqui é uma proposta, é uma mensagem do Executivo.

Nós estamos enfrentando uma coisa concreta que é o veto. Se eventualmente nós derrubarmos o veto, que eu acredito, haveremos, então, aprovando esta lei, de fazer uma alteração na proposta que chegou hoje aqui de 2,5% para 2,8%, para se tornar compatível o que nós decidirmos aqui. De maneira que a nossa posição é pela rejeição do veto, em reconhecimento às atividades do Ministério Público, por entendermos importante e por entendermos que a Receita Estadual pode suportar esse percentual.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Nós entendemos, Sr. Presidente, que a democracia se consolida na medida em que o centro de decisões é diminuído em favor de uma abrangência maior, na organização do estado de direito. E o Ministério Público tem uma missão extremamente importante, no seu *metier* diário em defesa daquilo que há de mais sagrado na democracia, que é o respeito ao direito e à cidadania. E nesse particular nós entendemos que descentralizar o poder financeiro do Estado é um ato extremamente importante que nós coloca mais perto do Primeiro Mundo, das nações mais desenvolvidas.

Atender a essa necessidade nada mais é do que reconhecer hoje o que ocorre no mundo todo, que é a modernização de seus sistemas administrativos de investimento e de progresso. Essa medida está na rejeição desse veto, evidentemente contemplados todos esses princípios.

Mas nós queremos, primeiramente, fazer uma homenagem ao grande trabalho desenvolvido pelo Ministério Público Estadual, a exemplo do Nacional, que nos enleva, sem dúvida nenhuma, a uma condição muito mais descentralizada, do ponto de vista financeiro, que, aliás, é o que tem limitado sobremaneira a capacidade de trabalho do Ministério Público como um todo, na medida em que os homens que ocupam esse cargo têm grande vontade de executá-lo, não produzindo mais exatamente por essa deficiência.

É hora, sem dúvida nenhuma, da descentralização também em Santa Catarina.

O Sr. Deputado Jorginho Mello - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Jorginho Mello.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Sr. Presidente eu quero fazer um encaminhamento em nome do PSDB.

Eu recebi um documento do Procurador-Geral, Dr. Alberton, o qual diz o seguinte num determinado trecho: "por isso não pode ficar à mercê da vontade exclusiva do Executivo quanto à estipulação de recursos necessários para regular o desempenho de suas atividades funcionais, sob pena de ser violado a ordem democrática e ficar irremediavelmente comprometido à distribuição da Justiça."

Quem escreveu isso foi o Dr. Alberton.

Portanto, eu voto pela derrubada do veto e dos 2,8, já que eles consomem 2,7 e alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Feitos os encaminhamentos, colocaremos em votação.

Quem votar "sim" rejeita o veto, quem votar "não" mantém o veto.

(Procede-se à votação secreta eletrônica.)

Esta Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Votaram 37 Srs. Deputados.

Temos 19 votos "sim", 18 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

(Passa a ler)

"Art. 30....."

VII - A garantia do repasse aos Poderes e órgãos dos recursos necessários à provisão mensal do 13º salário dos respectivos servidores, vinculando-se em conta bancária específica."

O Sr. Deputado Paulinho Bornhausen - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Paulinho Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULINHO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, também nessa forma não é o que prevê os arts. 47 a 70 da Lei Federal nº 4.320, que faz a regulamentação desse processo.

Então, não há como imputar essa obrigatoriedade para que o depósito seja feito, porque quando são destinados 1/12, são também para o Poder. E não cabe ao Executivo determinar separação desses 1/12 ou do Orçamento dentro da conta de cada Poder. Então, cada um tem que fazer o seu depósito.

Portanto, vamos votar "não" pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Apenas para encaminhamento, como Autor da emenda, gostaria de dizer que o objetivo era exatamente evitar o que aconteceu este ano, em que o Executivo fez a retenção do 13º salário, para depois repassar aos Poderes, no momento em que o Executivo fizer o pagamento também aos seus funcionários. Acho que aí fere a autonomia dos Poderes e dos órgãos. O objetivo era que cada Poder e órgão pudessem fazer seu próprio provimento para pagar seus funcionários, no momento em que tiver recursos destinados.

Em votação.

Quem votar "sim" rejeita o veto e quem votar "não" mantém o veto do Sr. Governador.

(Procede-se à votação secreta eletrônica.)

Esta Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Temos 18 votos "sim" e 17 votos "não".

Está mantido o veto.

(Passa a ler)

"Art. 32....."

§ 1º - Considera-se urgente e relevante interesse público a contratação de hora extra com o fim de cumprir as Ações nºs 5.713 e 4.289, estabelecidas na Lei nº 11.357/2000, que aprovou o Plano Plurianual para os exercícios de 2000 a 2003 referentes ao Programa de Modernização do processo legislativo."

O Sr. Deputado Paulinho Bornhausen - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Paulinho Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULINHO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, voto "sim" pela derrubada do veto, conforme acordo já feito com V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Srs. Deputados, esta matéria é do interesse do Poder Legislativo. Alguns setores da Casa precisam, muitas vezes, de trabalho extra.

Portanto, o encaminhando do Governo é "sim".

Em votação.

Quem votar "sim" rejeita o veto e quem votar "não" mantém o veto.

(Procede-se à votação secreta eletrônica.)

Esta Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Temos 25 votos "sim" e 7 votos "não".

Está rejeitado o veto.

(Passa a ler)

"Art. 32....."

§ 2º - Para assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos para as Comissões Parlamentares de Inquérito - CPIs -, Comissões Parlamentares Especiais - CPEs, - a Mesa Diretora do Poder Legislativo poderá contratar hora extra por solicitação expressa dos membros das respectivas Comissões, devidamente justificadas."

Em votação.

O Sr. Deputado Paulinho Bornhausen - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Paulinho Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULINHO BORNHAUSEN - O nosso voto será "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Quem votar "sim" rejeita o veto e quem votar "não" mantém o veto do Sr. Governador.

(Procede-se à votação secreta eletrônica.)

Esta Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Temos 29 votos "sim" e quatro "não".

Está rejeitado o veto.

(Passa a ler)

"Art. 40 - Até 30 dias após a sanção da lei orçamentária anual, o Poder Executivo colocará à disposição da Assembléia Legislativa os dados relativos à execução orçamentária, por categoria de programação detalhada por fontes de recursos, grupo de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, mediante acesso amplo ao Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. - Ciasc."

O Sr. Deputado Paulinho Bornhausen - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Paulinho Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULINHO BORNHAUSEN - O nosso voto é "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - O voto do Deputado Paulinho Bornhausen é "não".

O SR. DEPUTADO PAULINHO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, também desejo saber se amanhã temos sessão ordinária às 9h?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Sim, amanhã, às 9h.

O SR. DEPUTADO PAULINHO BORNHAUSEN - E agora vamos deliberar os dois projetos pendentes nas Comissões de Finanças e de Justiça?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Sim, e às 20h teremos sessão solene. Em votação.

Quem votar "sim" rejeita o veto e quem votar "não" mantém o veto.

(Procede-se à votação secreta eletrônica.)

Esta Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Temos 15 votos "sim" e 15 votos "não".

Está mantido o veto.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, a Sra. Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Sr. Presidente, tem um requerimento da manhã que ficou para a tarde e V.Ex.a está encerrando a matéria sem que este requerimento seja votado. Esta é a primeira questão de ordem.

A segunda questão é que a amanhã, às 10h, o Secretário da Fazenda e o Presidente da Celesc, atendendo aquele apelo que nós fizemos da convocação para tratar da questão da Celesc, estarão comparecendo no plenarinho para apresentar informações a respeito das negociações que vêm sendo tratadas entre a Celesc e a Previ, no sentido de equacionar a questão das debêntures, da Invesc e da

transformação da Celesc em empresa de comunicação e também com relação ao reajuste de 24% concedido pela Aneel à Gerasul, que cria uma dificuldade bastante profunda ao funcionamento da nossa empresa estatal de energia.

Em nome da Comissão de Trabalho e Serviços Públicos, quero estender o convite a todos os Parlamentares para estarem presentes amanhã, às 10h, no plenarinho, para podermos debater e ouvir os esclarecimentos do Secretário da Fazenda e do Presidente da Celesc.

Gostaria de saber como é que fica o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - São vários requerimentos que estão com a Presidência. Deputada Ideli Salvatti. Então, a Presidência encaminha, na sessão de amanhã, o seu requerimento e de vários outros que estão aqui, até porque não prorrogamos a presente sessão, estávamos em processo de votação e encerramos. Foi um descuido que houve aqui.

Da mesma forma, fica, então, convocada a Comissão de Serviços Públicos para amanhã, às 10h.

Então, amanhã, às 9h e às 11h, nós teremos várias votações. Alertamos para os Srs.

Deputados a importância de sua presença no dia de amanhã.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, gostaria de convocar a Comissão de Constituição e Justiça para a reunião extraordinária, onde vão ser votados o decreto legislativo e o projeto de autoria do Deputado Reno Caramori, que solicitou a votação na sessão extraordinária.

Portanto, ficam convocados os senhores membros da Comissão de Constituição e Justiça e também de Finanças, que deverá apreciar a Mensagem nº 688, que estipula os 2.5 para o Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia, matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

# ATA DA 013ª SESSÃO SOLENE

## 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

### EM 05 DE SETEMBRO DE 2000

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GILMAR KNAESEL

Às vinte horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Francisco de Assis - Gilmar Knaesel - Moacir Sopesa - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Olives Santini - Reno Caramori.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Convido os Deputados Reno Caramori, Moacir Sopesa e Francisco de Assis para acompanharem as autoridades que terão assento à mesa, as quais iremos nominar:

Excelentíssimo Sr. Esperidião Amin Helou Filho, digníssimo Governador do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo Sr. Desembargador Francisco Xavier de Medeiros Vieira, digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo Sr. Conselheiro Salomão Ribas Júnior, digníssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo Dr. Valter Zigelli, digníssimo Procurador-Geral do Estado, neste ato representando a família do homenageado;

Excelentíssima Dra. Juiza Marta Maria Vilalba Fabre, digníssima representante da excelentíssima Sra. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª região.

Excelentíssimo Sr. Casildo Maldaner, digníssimo Senador da República e ex-Governador do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo Sr. Ivo Silveira, digníssimo ex-Governador do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo Sr. Colombo Machado Salles, digníssimo ex-Governador do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo Sr. Jornalista Osmar Teixeira, digníssimo Presidente da Associação Catarinense de Imprensa.

Excelentíssimas autoridades, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, imprensa, convidados, senhoras e senhores, a presente sessão foi convocada por esta Presidência, aprovada por unanimidade pelos 40 Deputados Estaduais que compõem o Poder Legislativo do Estado de Santa Catarina, em homenagem aos 25 anos do falecimento do Jornalista Adolfo Zigelli.

Neste momento, convidamos a todos para de pé, ouvirmos o Hino Nacional que será executado pela Banda da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

(Palmas)

Excelentíssimo Sr. Normélio Zílio, digníssimo Prefeito de Joaçaba;

Excelentíssimo Sr. Zany Gonzaga, digníssimo ex-Deputado e ex-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo Sr. Carlos Alberto Silveira Lenzi, digníssimo Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo Sr. Jorge Mussi, digníssimo Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo jornalista Moacir Pereira, digníssimo organizador do livro Adolfo Zigelli, Jornalismo de Vanguarda;

Excelentíssimo Sr. José Carlos Pacheco, digníssimo auditor do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo Dr. Antônio Henrique Bulcão Vianna, digníssimo ex-Deputado e Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssima Sra. Ana Maria Zigelli, digníssima sobrinha do homenageado;

Excelentíssimo Sr. Pedro de Andrade Garcia Neto, digníssimo sobrinho do homenageado;

Excelentíssima Sra. Olga Regina Zigelli Garcia, digníssima sobrinha do homenageado;

Excelentíssimo Sr. José Wanderlei Zenatti, digníssimo jornalista e diretor da rádio de Tijucas;

Excelentíssimo Sr. João Carlos Bittencourt, digníssimo jornalista;

Excelentíssima Sra. Alba Zigelli, digníssima cunhada do homenageado;

Excelentíssimo Sr. Guilherme Zigelli, digníssimo sobrinho do homenageado;

Excelentíssimo Sr. Carlos Fehlberg, digníssimo jornalista da RBS;

Excelentíssimo Sr. Adilson Alexandre

Simas, digníssimo assessor jurídico do CRES;

Excelentíssimo Sr. Carlos Alberto Bonetto, digníssimo gerente da loja Global Telecom;

Excelentíssimo Sr. Márcio Rogério de Medeiros, digníssimo Procurador Jurídico do DER;

Excelentíssimo Sr. Gilmar dos Santos, digníssimo Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 11ª região;

Excelentíssimo Sr. Olavo Tomasini, digníssimo representante da ADVB;

Excelentíssimo Sr. Manoel Arlindo Zaroni Torres, digníssimo Diretor-Presidente das Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A.

A Presidência pede desculpas se alguma autoridade não foi nominada, talvez por falha do cerimonial no registro das autoridades.

Mas nos sentimos honrados com a presença de todos os senhores e todas as senhoras.

Nesse instante, concedo a palavra ao jornalista Osmar Teixeira, Presidente da Associação Catarinense de Imprensa.

O SR. JORNALISTA OSMAR TEIXEIRA - Excelentíssimo Sr. Deputado Gilmar Knaesel, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo Sr. Esperidião Amin Helou Filho, digníssimo Governador do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo Sr. Conselheiro Salomão Ribas Junior, digníssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado;

Excelentíssimo Sr. Walter Zigelli, Procurador-Geral do Estado, neste ato representando a família do homenageado;

Excelentíssima Sra. Juiza Marta Maria Villalba Fabre, digníssima representante da Sra. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª região;

Excelentíssimo Sr. Casildo Maldaner, digníssimo Senador da República e ex-Governador do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo Sr. Ivo Silveira, digníssimo ex-Governador do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo Sr. Colombo Machado Salles, digníssimo ex-Governador do Estado de Santa Catarina.

(Passa a ler)

"Há pouco mais de 25 anos, no dia 30 de maio de 1975, o Jornal de Santa Catarina, de Blumenau, publicava a última coluna do jornalista e radialista Adolfo Zigelli com o título 'Até Breve'. Nessa despedida dos leitores da coluna 'Ponto por Ponto' e também dos ouvintes da Rádio Diário da Manhã - sua última incursão no jornalismo diário e rigorosamente profissional como ele mesmo disse -, Adolfo Zigelli revelava sua angústia porque não via como harmonizar a sua ação de jornalista com as funções de Secretário de Imprensa de Santa Catarina no Governo do hoje, Deputado Federal Antônio Carlos Konder Reis.

Não foi uma decisão fácil mesmo para quem marcou sua atuação profissional tomando posições, lançando idéias, fazendo críticas, ditando os caminhos alternativos da imprensa catarinense nas décadas de 60 e 70, sempre com os olhos voltados para a prestação de serviços à sociedade catarinense. Este foi o radialista e jornalista independente, criativo, competente e responsável que a imprensa de Santa Catarina perdeu num cinzeno dia 30 de agosto de 1975.

Lembro bem que naquela tarde eu trabalhava no departamento de rádio-jornalismo da Rádio Guarujá de Florianópolis - junto com Vidomar Cardoso, que já havia trabalhado anteriormente com Adolfo Zigelli na Rádio Sociedade em Joaçaba e, mais tarde, na Rádio Diário da Manhã - e estávamos preparando a edição das 18h50min do 'Correspondente Cimo', quando chegou a informação do acidente aéreo em Joaçaba que vitimou Adolfo Zigelli. Foi com a voz embargada pela emoção do choque aplicado pelo destino que dei, em primeira mão, em Florianópolis, a triste notícia de sua morte.

Desde janeiro de 1966, quando passei a editar e apresentar o noticiário do 'Correspondente Cimo', travei uma batalha desigual com meu colega Adolfo Zigelli, que já conquistara uma sólida audiência no rádio florianopolitano através do 'Correspondente Renner' e depois no 'Vanguarda', na emissora concorrente. Por conhecer suas qualidades profissionais, tomei a iniciativa de conhecê-lo e nos tornamos amigos. Participamos junto da Diretoria do Sindicato dos Radialistas, e quando presidi o sindicato recebi o generoso incentivo de Adolfo Zigelli.

Tivemos, até, a oportunidade de comemorarmos a passagem do Dia do Radialista em 1974, inclusive há uma fotografia que registra esse momento tão gratificante para nós.

Certa vez, disse Franklin Roosevelt: 'Se não queremos cair no esquecimento assim que estejamos mortos, devemos escrever coisas dignas de ler ou fazer coisas dignas de escrever'.

Um quarto de século depois observamos que são muito atuais os exemplos da vigília em defesa da liberdade de imprensa e da democracia, do jornalismo ético e responsável, suas idéias e seus pensamentos. Tanto que a Assembléia Legislativa acolheu a sugestão da Associação Catarinense de Imprensa, e os Srs. Parlamentares aprovaram por unanimidade, realizando esta sessão solene para prestar essa homenagem do povo catarinense, aqui representado pelos Srs. Deputados, juntamente com a Associação Catarinense de Imprensa, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Santa Catarina e o Sindicato dos Radialistas Profissionais e dos Empregados em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado de Santa Catarina, que aderiram, desde o primeiro momento, à homenagem que se prestava ao companheiro Adolfo Zigelli."

Cabe aqui fazer um registro ao jornalista Luiz Antônio Soares, aqui presente, que veio de Blumenau para participar deste evento e também esteve conosco no último dia 30, quando fizemos visita ao Cemitério Jardim da Paz no túmulo de Adolfo Zigelli, participando inclusive da missa na Catedral Metropolitana: a iniciativa, a lembrança de se prestar essa homenagem a Adolfo Zigelli foi de Luiz Antônio Soares, em contato conosco, em contato com Moacir Pereira na Associação Catarinense de Imprensa, e nós acolhemos a sugestão desde o primeiro momento.

"Se ainda estivesse vivo, Adolfo Zigelli certamente estaria no centro de intensos debates e nos transmitindo seus ensinamentos e sua experiência sobre questões essenciais como ética e responsabilidade dos profissionais de imprensa no ambiente democrático em que vivemos.

Em homenagem à sua memória, não podemos nos abster das nossas responsabilidades. Aliás, na discussão sobre a tarefa de lidar com informações, quando a imprensa começa a abrir mão de suas prerrogativas neste campo, é sinal de que a hora da verdade já está perigosamente passando da hora. É o caso, por exemplo, do Correio Braziliense, que fez recentemente uma denúncia sobre o contrato do Banco do Brasil com uma das empresas de Eduardo Jorge, a qual seria sócio. No dia seguinte o jornal estampou o reconhecimento do erro na primeira página. A denúncia não havia sido checada.

Vê-se, portanto, que a precipitação pode ser comparada a um vírus que ameaça a qualidade da informação. Um repórter carente de informação especializada e de documentação apropriada, fica, por vezes, refém da fonte. Sobre declaração, mas falta a apuração rigorosa.

Quem publica não pode abrir mão da responsabilidade de exercer o discernimento que a profissão lhe confere e a confiança que o leitor, o ouvinte ou o telespectador depositam naquela responsabilidade que pressupõe esteja sendo cumprida.

Portanto, é preciso que as pessoas, principalmente nós, jornalistas, quem sabe até os Srs. Parlamentares, tenham inteligência, discernimento e honestidade no trato daquilo que é dito à sociedade. É preciso que tenhamos consciência de que informação não é matéria-prima que se trate com restrição, mas com a convicção de que o essencial é a responsabilidade.

Para a Associação Catarinense de Imprensa o compromisso do jornalista é com a liberdade de imprensa, com a democracia, com a integridade e a autonomia do cidadão e das instituições, com a transparência, com a isonomia dos poderes públicos e das forças de produção. Na sociedade contemporânea o jornalista informa e forma, influencia atitudes e habilidades compatíveis com os paradigmas da sociedade da informação.

Não pode, não deve, não lhe é lícito imprimir à sua missão o atrelamento residual, nem subalterno.

O consenso profissional erradica o dissenso: o jornalista cumpre um serviço público essencial. A sociedade delega-lhe o trabalho ético dirigido para o interesse público. Seu desempenho está voltado para a coletividade.

Passados 25 anos, e com a sociedade cada vez mais crítica e exigente, temos o compromisso de cumprir o nosso dever com ética, profissionalismo e talento. Como nos ensinou Adolfo Zigelli no rádio, no jornal, na televisão e no serviço público.

Antes de encerrar, quero fazer alguns agradecimentos: à Assembléia Legislativa, na pessoa do Presidente Deputado Gilmar Knaesel; aos companheiros da Diretoria e dos Conselhos da Associação Catarinense de Imprensa; aos diretores e associados dos Sindicatos dos Jornalistas Profissionais; aos Sindicatos dos Radialistas Profissionais; aos empregados e empresas de radiodifusão e televisão de Santa Catarina, nas pessoas dos jornalistas Luiz Fernando Assunção e Hugo Silveira Lopes, respectivamente; aos profissionais de imprensa; aos acadêmicos de jornalismo; aos amigos aqui presentes, às dignas autoridades que nos honram esta noite e pela participação da família de Adolfo Zigelli, aqui representada pelo seu irmão, o Dr. Walter Zigelli.

Dirijo, finalmente, um agradecimento especial a um profissional com inesgotável capacidade de trabalho, que também vem fazendo história. Refiro-me ao colega Moacir Pereira, que não mediu esforços junto à Editora Insular para oferecer aos antigos, aos atuais e aos futuros jornalistas a obra 'Adolfo Zigelli Jornalismo de

Vanguarda'. O seu 15º livro, de uma produção literária que, felizmente, está longe de se esgotar. Mais uma importante contribuição, companheiro Moacir Pereira, para o projeto da Diretoria da Associação Catarinense de Imprensa.

Muito obrigado, Moacir Pereira, muito obrigado a todos."

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Convido o excelentíssimo Dr. Walter Zigelli, Procurador-Geral do Estado, para fazer uso da palavra, em nome da família do homenageado.

O DR. WALTER ZIGELLI - Excelentíssimo Sr. Deputado Gilmar Knaesel, digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa; excelentíssimo Sr. Governador Esperidião Amin; excelentíssimo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, Dr. Xavier Vieira, demais autoridades que compõem à Mesa e todas aquelas que foram aqui nominadas, minhas senhoras e meus senhores.

Não me cabe se não dirigir um agradecimento efusivo e amplo em nome dos parentes de Adolfo Zigelli, pela homenagem que lhe é prestada nesta Assembléia Legislativa.

Inicialmente, ao Presidente Gilmar Knaesel e aos seus dignos Pares, que por unanimidade acolheram esta proposição da Associação Catarinense de Imprensa e de outros organismos que congregam os radialistas e jornalistas de Santa Catarina.

Eu não poderia deixar de referir aqui a circunstância de que, não muitos dias antes do dia 30 de agosto, recebi um telefonema do meu velho amigo Luiz Antônio Soares, de Blumenau, lembrando que iam ocorrer 25 anos da data do falecimento do meu irmão.

Me comunicou que estava tomando a iniciativa de conversar com seus colegas para prestar uma homenagem a Adolfo Zigelli.

Logo em seguida tive a honra de receber o jornalista Moacir Pereira, que manifestou desejo de organizar um trabalho sobre Adolfo Zigelli.

Eu, tanto com o primeiro telefonema quanto com o segundo encontro, fiquei a imaginar como continuavam românticos estes jornalistas. Principalmente quando, há alguns dias, o jornalista Moacir Pereira manifestava esta sua intenção e imaginei que ele jamais conseguiria concluir esse trabalho.

Mas eis que está aí o livro por ele organizado, sem que deixasse de exercitar as suas atividades normais que, todos sabemos, são intensas, absorventes, como são absorventes as atividades dos jornalistas, mormente aqueles que se dedicam ao jornalismo diário, como é o caso desse meu caro e fraternal amigo.

Mas só pediria limitar-me a esses agradecimentos, até porque, já tive o ensejo de dizer isso mais de uma vez. Qualquer testemunho que desse, qualquer depoimento que proferisse sobre Adolfo Zigelli seria, naturalmente, um depoimento tisonado pela suspeição.

Foi com ele que senti, num primeiro momento, a sedução pelo rádio e pelo jornal na nossa querida cidade de Joaçaba, cujo Prefeito, Normélio Zillo, me deixa muito honrado com a sua presença. Veio especialmente daquela cidade para esta homenagem.

Foi com ele que, quando governava o Estado o Dr. Jorge Lacerda, vim para esta capital. Foi com ele que senti os primeiros sucessos e os primeiros triunfos.

Os nossos caminhos posteriormente nos separaram, mas nunca deixou de existir entre nós uma enraizada fraternidade, que me custou muitos anos para compreender este evento trágico da sua morte aos 39 anos de idade.

Logo, o que posso dizer senão agradecimentos a todos e ao mesmo tempo refletir sobre o extraordinário Estado em que vivemos.

Santa Catarina é um Estado que, como registra o Plano de Governo do Governador Esperidião Amin, há 100 anos não tinha sequer uma identidade. Era um Estado em que se falava alemão, italiano, polonês, tupi-guarani e

português. Era um Estado que não tinha sequer fronteiras e construiu-se neste território em menos de 100 anos um modelo fantástico, que é o denominado modelo catarinense, com um espaço equilibrado, com uma economia diversificada que nos vacina contra as crises, com um povo de variadas culturas.

Tudo isso foi construído por pessoas que vieram de todas as regiões, até do mundo. Fico fascinado quando imagino que eu e meu irmão somos filhos de dois estrangeiros, que deixaram a Europa fadigada sem esperanças e seus sonhos, para localizar-se em Joaçaba e ali, com muito sacrifício, se incorporaram nesse trabalho que tantos e tantos descendentes e migrantes realizaram para construir este nosso amado território de Santa Catarina.

Ao olharmos para esta mesa vemos que cada um tem uma história familiar semelhante, revelando que este é um território de oportunidades e até nos permite refletir a distância, o desnível que existe entre este maravilhoso Estado e a máquina administrativa. O Estado burocrático e esse Estado que conhecemos.

Alguma coisa na esfera da administração pública não acompanhou este ritmo do Estado de Santa Catarina e creio que cabe a todos refletirmos para a necessidade de uma modernização, capaz de colocar o Estado burocrático no mesmo nível deste Estado construído há 100 anos por variadas etnias, cuja riqueza cultural e variedade de costumes nos incumbe preservar, embora o fenômeno da globalização possa nos indicar o contrário.

Desejo dizer que Adolfo Zigelli foi um filho de um desses imigrantes que se encantou pela atividade jornalística desde tenra idade, desenvolveu seus talentos e creio que o fez bem. A prova disso é esta sessão solene que estamos realizando e até usaria dizer, ainda que tenha morrido aos 39 anos de idade, poderia aplicar-se a ele aquilo que uma vez afirmei aqui a respeito do Governador Jorge Lacerda, morto aos 42 anos de idade num acidente aéreo.

A Igreja católica costumava, nos epítáfios daqueles que morrem jovens mas com o coração cheio de virtudes, escrever o seguinte epítáfio: "Mortuus est in brevi sede plevis tempora multa". "Este morreu jovem mas foram longos seus dias porque a vida na realidade não é extensão, a vida é profundidade."

Adolfo Zigelli foi plenamente recompensado no exercício da sua vocação e nem ele poderia imaginar que um dia, 25 anos após a sua morte, se reunissem aqui tantas e expressivas figuras da imprensa de Santa Catarina e autoridades, e se reunissem numa reverência ao seu talento e a sua vida os Chefes dos três Poderes do Estado de Santa Catarina. Nem ele jamais usaria sonhar algum dia com isso.

Renovo a minha mais profunda gratidão e a minha alegria por ver que esta é uma homenagem à imprensa de Santa Catarina, escrita, falada e televisionada. Imprensa, que é o baluarte e sem a qual não subsiste o sistema democrático; imprensa, cujos integrantes, intrepídios jornalistas, exercem um trabalho substancial na manutenção da nossa democracia em todos os níveis do Estado.

É através da atividade do jornalista, nem sempre bem compreendida, através, por vezes, do seu espírito especulativo, das suas indagações que podem ser impertinentes, que se clareiam certos compartimentos escuros do Poder Público e que se injetam nesses compartimentos o oxigênio da claridade e que não raro, como temos visto ultimamente, colocam-se gases mortais contra condutas menos éticas e, por vezes, nocivas ao Tesouro do Estado, desvelando aquilo que os negócios que prosperam à sombra de muitos Governos, buscam manter ocultos e escondidos.

A esses bravos jornalistas de Santa Catarina, que hoje homenageiam a memória de Adolfo Zigelli, eu gostaria de transmitir todo o nosso respeito, a nossa saudação, a nossa gratidão e a nossa mais profunda admiração.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Convido o Sr. Moacir Pereira, jornalista, escritor, organizador do livro Adolfo Zigelli, Jornalismo de Vanguarda, para fazer uso da palavra e proceder o lançamento do livro.

O SR. JORNALISTA ADOLFO ZIGELLI - Excelentíssimo Sr. Deputado Gilmar Knaesel, digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo Sr. Esperidião Amin Helou Filho, digníssimo Governador do Estado catarinense;

Excelentíssimo Sr. Desembargador Francisco Xavier Medeiros Vieira, digníssimo Presidente do egrégio Tribunal de Justiça;

Demais autoridades que compõem a mesa, dignificando esta memorável noite na Assembléia Legislativa de Santa Catarina; demais autoridades civis, militares, eclesiásticas aqui presentes ou representadas, Srs. Deputados, senhoras, senhores, caros companheiros de imprensa.

(Passa a ler)

"Os homens se fazem conhecer pelo grau de sua fé. Homens de pouca fé são como candeeiros de lume fraco, débeis labaredas que não resistem a mais branda aragem. Passam pela existência como o obscuro troleiro repisa o monótono chão, incapaz de descobrir novas veredas.

Assim começa o artigo O guerreiro de fé, escrito pelo mais jovem imortal da Academia Brasileira de Letras, o extraordinário Sérgio da Costa Ramos, ao externar há 25 anos atrás o pesar do jornalista de Santa Catarina pelo prematuro falecimento de Adolfo Zigelli.

Na realidade, o homenageado desta noite espalhou luminosas idéias em sua curta peregrinação. Deixou profundas marcas no jornalismo e na política deste Estado. Transferiu para milhares de catarinenses lições inesquecíveis de cidadania. Fez escola no jornalismo, ajudou a modernizar o rádio jornalismo, pavimentou os caminhos da profissionalização.

Fica aqui registrado nosso reconhecimento ao ilustre Presidente desta Assembléia Legislativa e aos demais 40 Srs. Deputados por esta magnífica iniciativa.

Sr. Presidente, graças a indicação dos veículos que me oferecem a oportunidade de trabalho e de exercer a minha atividade profissional, tenho podido constatar nesta Casa, com frequência às vezes diária, o esforço que se realiza para bem representar o povo de Santa Catarina.

E devo testemunhar em Florianópolis o grande celeiro, a gestão marcada por incontáveis programações, promoções artísticas, culturais e literárias a transformar o Poder Legislativo de Santa Catarina, não apenas na grande caixa de ressonância de suas atividades diárias, mas também num poderoso instrumento de promoção da cultura barriga-verde.

Mais do que isso, como bandeirantes da globalização, tem me sido permitido também constatar o esforço de V.Exa., abrindo novas fronteiras para divulgar Santa Catarina, iniciar entendimentos comerciais e estabelecer acordos internacionais.

Agradecimentos que se estendem:

Ao eminente Procurador Geral do Estado, estimado amigo Dr. Walter Zigelli, pelo prefácio, pelo apoio, pela fraterna convivência. E agora Dr. Walter presta bela e comovedora mensagem, que o senhor me deixa, para a minha família e para todos os nossos co-estaduanos.

Ao honrado Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiro, jornalista e amigo Salomão Ribas Júnior pelo generoso comentário na obra que hoje está sendo lançada.

Ao Departamento Parlamentar da Assembléia Legislativa, Sr. Presidente, na pessoa da Dona Beta Brandalise, sempre ativa, presente, atuante e colaborando com os eventos desta Casa e a todos os seus colegas de trabalho.

Ao caríssimo companheiro, leal amigo Osmar Teixeira, Presidente da Casa do Jornalista e aos diretores da Associação Catarinense de Imprensa pela solidariedade.

Ao incansável jornalista Nelson Rolim de Moura da Editora Insular, que prontamente abraçou o projeto com toda sua equipe.

Ao caro amigo Roberto Costa da Propague pela publicidade, o apoio cultural e a parceria dos seus clientes neste empreendimento.

Aos colegas e órgãos de imprensa que estão dando cobertura a este grande evento.

Permita-me, Sr. Presidente e digníssimas autoridades, a minha homenagem sincera e carinhosa a minha família, que aqui se faz presente na pessoa da minha esposa Adir, estimada companheira, minha bússola, meus filhos, meus familiares. Porque Sr. Presidente Francisco Xavier Medeiros Vieira, V.Exa. que tem tido uma atuação marcante em defesa da família, essa instituição tão massacrada pela mídia, sobretudo pelos meios eletrônicos e que temos o dever de defender, por que senhoras e senhores o que seria sem a família?

O grande refúgio que encontramos nos nossos momentos de incompreensões e dissabores ao longo dessa nossa trajetória humana e o ambiente ideal, diga-se o grande salão de festas, onde realizamos as nossas mais importantes e felizes comemorações.

A minha família, à família do Dr. Walter Zigelli e de todos aqueles que estão participando desse ato, fica minha mais calorosa e sincera homenagem.

E, finalmente, a todos os queridos amigos que vieram aqui homenagear Adolfo Zigelli, pela presença identificados ou anônimos que dão permanente incentivo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, autoridades e amigos, o livro que temos o prazer de lançar nesta Sessão Solene não é uma biografia do saudoso jornalista Adolfo Zigelli, nem uma tese acadêmica ou um estudo profundo sobre a sua magnífica obra.

Trata-se de uma síntese de seu pensamento, extraída de escritos que refletem avaliações criteriosas sobre a imprensa e a política de Santa Catarina nas décadas de 60 e 70.

A leitura permite, em primeiro lugar, identificar um estilo direto, algumas vezes contundentes, outras com traço de fina ironia, mas sempre com precisão nos conceitos e clareza na exposição de suas idéias.

É possível constatar a espantosa atualidade de suas avaliações e o pioneirismo de incontáveis iniciativas profissionais.

Nasceu em Joaçaba, mas defendeu Florianópolis com paixão maior do que um autêntico manezinho da Ilha.

Antecipou-se no tempo na defesa da ecologia, de preservação de parques e jardins, na unidade política de Santa Catarina, na necessidade da afirmação deste Estado dentro do sistema federativo Brasileiro, na proteção do patrimônio histórico e artístico, na mudança do rádio jornalismo praticado no Estado e sobretudo naquilo que o consagrou nos últimos dias da sua vida.

Num jornalismo independente de prestação de serviços a comunidade, de críticas construtivas e de permanente trincheira em benefícios das causas populares pelo seu famoso "Vanguarda", programa pioneiro no Brasil que criou, produziu e apresentou no Rádio Diário da Manhã, hoje CBN Diário.

A obra, produzida em tempo recorde com sacrifício da minha família, porque foi privada de muitas noites e muitas madrugadas com falhas, dúvidas e omissões, pretende revelar a criatividade o pioneirismo de Zigelli.

Palavras sábias sobre o bom jornalismo? Consulte-se as "Regras de Redação", inéditas na radiofonia catarinense e provavelmente no sul do Brasil.

Escreveu: o rádio no estágio atual do desenvolvimento brasileiro é um veículo poderoso. Ensinava para todos nós.



Quando tiveres que prejudicar alguém no interesse público, pense duas vezes. Quando tiveres que favorecer alguém em particular, pense dez vezes. Quando tiver de prejudicar o interesse público, nem precisa pensar, rasgue o que escreveu.

Dedicação integral a profissão?

Está lá seu ensinamento: Grandes jornalistas há diversos - que são ou que se julgam. Bons jornalistas, muito poucos. Verdadeiros jornalistas, quase nenhum. Seja um deles. O mais importante: o horário legal é de 5 horas. Mas só se é jornalista 24 horas por dia.

Adolfo Zigelli constitui um fenômeno singular na radiofonia catarinense. Sua voz era inconfundível. Tinha personalidade marcante. Não era apenas um locutor noticiário do famoso Correspondente Renner. Seus comentários escritos naquelas manhãs inesquecíveis no estúdio de gravação e Diário da Manhã, eram fruto de uma longa garimpagem em jornais e revistas e contatos telefônicos e sempre resultantes de reflexões pessoais.

Com alguma frequência recorria ao irmão chamado Walter Zigelli, que honrava a Magistratura de Santa Catarina em Municípios distantes da Capital, trocando idéias sobre questões graves, lamentando as amarguras de trabalhos incompreendidos, pedindo lúcidos pareceres.

Convidado a ocupar a Secretaria de Imprensa pelo Governador Antônio Carlos Konder Reis levou meses para decidir. E quando aceitou o desafio produziu um comentário único, honesto, transparente, diria, mais uma aula de jornalismo e de filosofia.

Para os que o conheceram, um momento de saudade; para as novas gerações que não tiveram o privilégio de ouvi-lo, a oportunidade para conhecer o valor deste grande jornalista catarinense.

Atentem, para o drama da difícil decisão mas observem a pureza de suas intenções.

(Procede-se à transparência do Programa Vanguarda)

É hora de encerrar Sr. Presidente, digníssimas e distintas autoridades, Dr. Walter, familiares e amigos do nosso homenageado.

Honrado e mais uma vez profundamente agradecido pelo privilégio de Ter sido convidado pela augusta Assembléia Legislativa para participar desta noite inesquecível, invoco Oscar Wilde para a saudação final:

"Todo mundo pode fazer história;

só um grande homem pode escrevê-la."

O Jornalista Adolfo Zigelli escreveu preciosas páginas e um dos mais importantes capítulos da história da imprensa e da política de Santa Catarina.

Muito obrigado a todos.

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Neste momento, concedo a palavra ao excelentíssimo Sr. Governador, Dr. Esperidião Amin Helou Filho.

O SR. GOVERNADOR ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO - Excelentíssimo Sr. Presidente, Deputado Gilmar Knaesel;

Excelentíssimo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Medeiros Vieira;

Excelentíssimas autoridades já devidamente nomeadas, serei muito breve, posto que tivemos oportunidade de viver nestes três pronunciamentos, o último deles enriquecido pela voz de Adolfo Zigelli, um grande momento da vida pública catarinense.

As minhas palavras, portanto, serão tão breves quanto entendo que devam ser, para não turvar o encantamento dos três pronunciamentos, repito, especialmente o conteúdo, e eu diria até algo premonitório, fatalista, radical, como lhe era próprio do "até breve" angustiada de Adolfo Zigelli.

Quero apenas registrar como Governador e como colega de turma, e vejo aqui vários outros que também tiveram este privilégio, de Adolfo Zigelli as palavras do jornalista Osmar Aires Teixeira, louvar o gesto e o talento do jornalista Moacir Pereira e dizer que me sinto profundamente tocado pelo pronunciamento do meu nobre amigo e companheiro de jornada Walter Zigelli. Não há o que acrescentar. Há, sim, este momento e o desejo de todos nós de fazermos perdurar os sentimentos que nos perpassam, eu percebo, à referência a Adolfo Zigelli, reverenciar o talento que é homenageado depois de um lapso mais longo do que o da sua própria trajetória como profissional, 25 anos, depois de 20 anos de militância. Bastaria este confronto numérico para dizer como foi profunda a vida, como foram amplas as repercussões do trabalho de Adolfo Zigelli.

Finalmente desejo registrar que na memória de todos nós, seus colegas de escola, de faculdade de Direito, a nossa saudosa Faculdade de Direito, ficou além da imagem do profissional a imagem do homem cordial. Para mim que era seu admirador, especialmente pela frequência com que o nosso almoço era modulado pelo seu programa de rádio, foi uma agradável surpresa conviver com Adolfo Zigelli, cordial, atencioso, humano e humanista.

Gostaria, por isso, encerrando as minhas palavras, de dizer que este é um grande momento para a vida pública catarinense: relembrar e homenagear quem deixou uma marca tão forte e perceber nesta homenagem a unanimidade de tantos ex-Governadores aqui presentes, que sintetizam com sua presença o respeito daqueles que tendo exercido o poder sentiram ora como advertência, ora como estilo o talento prodigioso de Adolfo Zigelli e daqueles que foram beneficiados pela influência de seu fulgor profissional e dentre estes, não há como negar, que o autor do livro, Moacir Pereira, talvez tenha conseguido suplantar os seus colegas no abeberar-se deste conhecimento e até certo ponto deste estilo.

Congratulo-me como catarinense, finalmente, porque este Estado revela uma forte disposição de respeitar e valorizar os seus exemplos. Isto é muito importante para preservar as nossas autonomias e a nossa identidade. Foi muito bem ressaltado pelo jornalista Moacir Pereira que esta Casa, particularmente sob a Presidência do Deputado Gilmar Knaesel, tem se esmerado nesta senda de colaborar, de ser o elemento ativo para a preservação da identidade catarinense.

Este é o momento, portanto, de valorização da nossa identidade pela homenagem a alguém que tão bem, tão talentosamente soube lapidar. Estamos todos de parabéns porque estamos encantados com a memória de um nosso.

Muito obrigado.

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a presença de tantas pessoas ilustres na nossa sessão solene, queremos pedir desculpas por não fazer o registro de todas elas, mas o nosso cerimonial muitas vezes não consegue registrar a presença de todos.

Gostaria apenas de registrar, porque nós conseguimos visualizar, a presença do Desembargador Milton Tizotto, dos jornalistas Luiz Antônio Soares, Antônio Cabrera, Cláudio Prisco Paraiso, Paulo Alceu, do Conselheiro do Tribunal de Contas, Wilson Rogério Wan-Dall, do Presidente da Fundação Franklin Cascaes, Hélio Luz. E pedimos desculpas por outros nomes que estamos omitindo neste momento.

Quero saudar e cumprimentar o Exmo. Sr. Governador do Estado, Esperidião Amin Helou Filho; o Desembargador Francisco Xavier de Medeiros Vieira, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; o Conselheiro Salomão Ribas Junior, Presidente do Tribunal de Contas do nosso Estado; o ex-Deputado e ex-Desembargador e hoje Procurador-Geral do Estado, representando neste ato a família do homenageado, como irmão, Dr.

Walter Zigelli; a Sra. Juíza Marta Maria Villalba Fabre, digníssima representante da Sra. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região; o Exmo. Sr. Casilmo Maldaner, Senador da República, ex-Governador do Estado; o Dr. Ivo Silveira, digníssimo ex-Governador do nosso Estado; o Exmo. Dr. Colombo Machado Salles, digníssimo ex-Governador do nosso Estado.

Através do jornalista Osmar Teixeira, Presidente da Associação Catarinense de Imprensa, saúde e cumprimento todos os jornalistas e radialistas do nosso Estado; saúde e cumprimento os Desembargadores, Conselheiros, o Prefeito Municipal de Joaçaba, as autoridades civis, militares, eclesásticas, os Deputados.

Rendo hoje uma merecida homenagem póstuma ao jornalista Adolfo Zigelli, quando se completam 25 anos de seu desaparecimento precoce, no cumprimento do dever, pois cabe também aos 40 representantes de todos os catarinenses nesta Casa reverenciar os expoentes da nossa sociedade, resgatando a memória dos seus feitos.

Chegou-nos a sugestão desta sessão solene, através do jornalista Osmar Teixeira, Presidente da Associação Catarinense dos Jornalistas, que com certeza falou e fala em nome de todos os jornalistas e radialistas do nosso Estado. A sugestão foi incorporada, através de requerimento de nossa autoria, aprovado por unanimidade dos 40 Srs. Deputados Estaduais.

Em um tempo em que ainda não havia escolas de jornalismo e comunicação em Santa Catarina, Adolfo Zigelli, um jovem militante também na política, saído, então, da pequena Joaçaba, chegou em Florianópolis por vocação e talentos próprios.

Fez uma carreira brilhante, só interrompida pela fatalidade de um acidente, fazendo escola e jornalismo político através do rádio e do jornal.

Independentemente das diferenças ideológicas, Zigelli, durante muitos anos, foi a referência da comunicação em nosso Estado. Divergiu do Golpe Militar e se engajou na Oposição.

Alguns anos mais tarde, chamado pelo antigo aliado e líder, o Governador Antônio Carlos Konder Reis, Adolfo Ziguelli aceitou a honrosa posição de Secretário de Estado e foi nessa condição que o acidente aéreo ceifou a sua vida, aos trinta e nove anos de idade.

Senhoras e senhores, o que ouvimos sobre Adolfo Ziguelli nesta sessão em sua homenagem, o que leremos na obra biográfica escrita pelo não menos talentoso jornalista Moacir Pereira, não pode ser esquecido, merece a atenção dos catarinenses de hoje e das gerações futuras.

Tendo como matérias-primas a palavra, a opinião, o talento e a coerência ideológica, Adolfo Ziguelli escreveu, falou a crônica do seu tempo, imortalizando-se em nossa memória.

De todos os que tiveram a felicidade de conviver com esta personalidade especial temos ouvido belas histórias; não menos impressionantes são os relatos sobre a importância e a influência na opinião pública dos artigos, comentários e informativos produzidos por este jornalista, que também foi um brilhante orador e excelente locutor.

Já se passaram 25 anos; entretanto, o livro lançado pela Editora Insular, assinado por um dos mais respeitáveis jornalistas do nosso tempo, as palavras proferidas nesta sessão solene, que tenho a honra de presidir, reavivam a imagem deste profissional da comunicação.

Zigelli marcou com letras indelévels páginas da história de Santa Catarina, em um tempo em que a liberdade de imprensa era apenas uma aspiração dos homens conscientes e de pensamentos livres como ele. Neste tempo de liberdade e de livre pensar, tempos melhores do que os anos 70, Santa Catarina sente falta, com certeza, de Adolfo Zigelli. O jornalismo político certamente seria ainda melhor se ele continuasse entre nós.

Muito obrigado!

(Palmas)

Convido a todos os presentes para, de pé, ouvirmos o Hino de Santa Catarina, que será executado pela Banda da Polícia Militar de Santa Catarina.

(É executado o Hino de Santa Catarina.)

Queremos ainda registrar a presença do ex-Deputado Dib Cherem, do Secretário de

Governo Amaro Lúcio, dos Deputados Reno Caramori, Francisco de Assis e Moacir Sopelsa. Antes de encerrar a presente sessão, quero agradecer a presença de todos que aqui compareceram e convidá-los para se dirigirem ao hall deste Poder, para a sessão de autógrafos do livre Adolfo Zigelli Jornalismo de Vanguarda e também para o descerramento da

placa que dá o nome de Mayer Filho à Galeria de Artes da Assembléia Legislativa, homenageando o renomado também artista plástico catarinense.

Antes de encerrar a presente sessão convoco outra, ordinária, para o dia de amanhã, no horário regimental.

Está encerrada a presente sessão solene.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### AVISO DE RESULTADO

#### Comissão Permanente de Licitações AVISO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, comunica aos interessados que no CONVITE Nº 06/200, aquisição de material de expediente, papel off-set formato A4, conforme especificações constantes no edital próprio. Em análise às propostas, entendeu a Comissão desclassificar as empresas **MEPAS REP. E COM. DE MATERIAIS PARA ESCRIT. LTDA.** e **LIVRARIAS CURITIBA LTDA.**, por apresentarem propostas com preço excedente aquele previsto no item 4.3 do Edital e com base no parecer técnico da Divisão de Divulgação e Serviços Gráficos, decide a Comissão classificar as propostas apresentadas pelo critério de menor preço na seguinte ordem:

ITEM ÚNICO -

1ª Classificada: **PEESSE TRÊS - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.**, ao preço unitário de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos).

2ª Classificada: **XEROX COM. E INDÚSTRIA LTDA.**, ao preço unitário de R\$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos).

3ª Classificada: **DRP-DIST. REGIONAL DE PAPEIS LTDA.**, ao preço unitário de R\$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos).

4ª Classificada: **BAUMGARTEN GRÁFICA LTDA.**, ao preço unitário de R\$6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos).

5ª Classificada: **ROGECOR REPRESENTAÇÕES LTDA.**, ao preço unitário de R\$6,86 (seis reais e oitenta e seis centavos).

6ª Classificada: **VINICIUS E ROBERTO LTDA. - (TREVO).**, ao preço unitário de R\$6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos). Florianópolis, 05 de setembro de 2000.

**Hélio Estefano Becker Filho**  
Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

### MEDIDA PROVISÓRIA

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 090/00

GABINETE DO GOVERNADOR  
MENSAGEM Nº 682

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 51 da Constituição do Estado, comunico a esse Poder Legislativo que editei a Medida Provisória inclusa, ora submetida ao exame e deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos da lavra da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, que "Cria o Conselho Estadual de Alimentação Escolar e adota outras providências".

Palácio Santa Catarina, 01 de setembro de 2000

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**  
Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 05/09/00*

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

EM nº 176/00

Florianópolis, 18 de agosto de 2000.

Excelentíssimo Senhor

Esperidião Amin Helou Filho

Governador do Estado

Nesta

Senhor Governador,

Submetemos à Vossa Excelência minuta do projeto de lei de criação do Conselho Estadual de Alimentação Escolar, sendo esta Lei uma exigência para criação do Conselho.

A instituição do Conselho está também descrita na Medida Provisória nº 1979-19 de 2 de junho de 2000, documento legal que dispõe sobre o repasse de recursos para o Programa Estadual de Alimentação Escolar - PNAE, que no art. 3º estabelece mudanças na constituição do Conselho Estadual de Alimentação Escolar.

A determinação do Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação -FNDE, órgão onde está inserido o PNAE, é que todos os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme ofício nº 16/FNDE/DIRAE de 20 de julho de 2000, deverão nomear novo Conselho de Alimentação Escolar e encaminhar ao FNDE até o dia 2 de setembro de 2000. O não cumprimento a esta exigência, implicará na não transferência de recursos financeiros do PNAE.

Isto posto, aguardamos a aprovação de Vossa Excelência ao Projeto de Lei do Conselho de Alimentação Escolar, e empenho para viabilizar esse fato até a data estabelecida pelo FNDE.

Respeitosamente,

Miriam Schilickmann

Secretaria Estadual de Educação

**FNDE - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**

**DIRETORIA DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL - DIRAE**

Ofício-Circular nº 016/FNDE/DIRAE Brasília, 20 de julho de 2000

A Sua Excelência Senhor (a)

Secretário (a) Estadual de Educação

Senhor (a) Secretário (a),

Como é de conhecimento de V.Exa., a Medida Provisória - nº 1979-19, de 02 de junho de 2000, (reeditada em 29 de junho de 2000) estabeleceu, em seu Art. 3º, mudanças na constituição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

Por essa razão, encaminhei o Ofício-Circular nº 013/DIRAE de 07/06/00, e solicitei providências imediatas para a criação do novo conselho ajustado à essas mudanças da MP, cujo formulário reencaminho anexo. Isto é, **o conselho anteriormente nomeado deixou de ter validade em 03 de junho de 2000, com a publicação da MP 1979-19. Sendo assim, os Municípios, os Estados e o Distrito Federal deverão nomear NOVO CONSELHO.**

Para esclarecer as dúvidas que têm surgido sobre o CAE, encaminho anexo o instrumento "O que diz a MP 1979-19 sobre a constituição dos CAEs".

O prazo limite para que essa Secretaria encaminhe o novo conselho ao FNDE, segundo a MP, é de 90 (noventa) dias a contar de 05 de junho de 2000, conforme indicado no referido ofício. Ou seja, o prazo é **2 de setembro de 2000.**

Lembro que o não cumprimento a esta exigência, implicará na não transferência de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para a respectiva Entidade Executora - EE.

Atenciosamente,

**MARIA ELZA DA SILVA**

Diretora de Ações de Assistência Educacional

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº 013/DIRAE Brasília, 07 de junho de 2000**

A Sua Excelência Senhor (a)

Secretário (a) Estadual de Educação

Senhor (a) Secretário (a),

Estamos encaminhando para conhecimento de Vossa Excelência, cópia da nova Medida Provisória nº 1979-19, de 02/06/2000, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar e institui o Programa Dinheiro Direto na Escola.

Dentre as alterações efetuadas, chamamos a atenção para as constantes no § 2º, do art. 2º, todos os incisos e parágrafos do art. 3º, § 1º, 2º, 3º, 5º e 6º do art. 4º, § 1º do art. 5º, § 1º e 2º do art. 6º e art. 14.

Lembramos ainda que a partir desta reedição, deverá ser criado novo Conselho de Alimentação Escolar, conforme disposto no Art. 3º.

Ainda com referência às alterações, alertamos para a nova competência e composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, bem como o prazo de 90 (noventa) dias a contar de 05/06/2000, para a sua criação.

Informamos a Vossa Excelência que até o final de junho/2000, será expedida nova Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE, contendo orientações e instruções necessárias à execução do PNAE, de acordo com as alterações de que trata a Medida Provisória acima referenciada.

Atenciosamente,

**MARIA ELZA DA SILVA**

Diretora de Ações de Assistência Educacional  
**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 090**, de 01 de setembro de 2000  
 Cria o Conselho Estadual de Alimentação Escolar e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

No uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição Estadual, edita a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CEAE -, com a finalidade de assessorar o Executivo Estadual na elaboração e execução do programa de assistência alimentar junto às Unidades de Ensino - UEs -, mantidas pelo Governo Estadual.

Art. 2º Compete ao Conselho:

I - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos para a conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -;

II - receber, analisar e remeter ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE -, com parecer conclusivo, a prestação de contas do PNAE;

III - propor e aprovar as pautas de aquisição de produtos que formarão os cardápios do programa de alimentação escolar, respeitados os hábitos alimentares de cada região;

IV - zelar pela qualidade dos produtos, desde a aquisição até a distribuição, observadas sempre às práticas higiênicas e sanitárias;

V - articular-se com órgãos ou serviços governamentais das esferas estadual e federal visando a obtenção de colaboração e assistência técnica e a melhoria da alimentação escolar distribuída nas escolas;

VI - analisar dados estatísticos das UEs com a finalidade de avaliar o Programa de Descentralização da Merenda Escolar - PRODEME -, bem como acompanhar e avaliar o PNAE nos municípios optantes pela descentralização da merenda na rede estadual de ensino;

VII - apresentar propostas ao Poder Executivo quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e sobre a formulação de políticas relacionadas à merenda escolar a serem implementadas pela Secretaria de Estado da Educação e do Desporto.

Art. 3º O CEAE será constituído por nove membros, com a seguinte composição:

I - um representante do Poder Executivo;

II - um representante do Poder Legislativo;

III - dois representantes dos professores do Ensino Fundamental da rede pública estadual de ensino;

IV - dois representantes de pais de alunos do Ensino Fundamental da rede pública estadual;

V - um representante da Empresa de Pesquisa Agropecuária - EPAGRI -;

VI - um nutricionista inscrito no Conselho Regional de Nutrição;

VII - um representante do Departamento de Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal do Estado de Santa Catarina - UFSC -

§ 1º Os membros do Conselho discriminados nos incisos III, V, VI e VII serão indicados pelo órgão ou categoria a que pertençam e nomeados pelo Governador do Estado.

§ 2º Os representantes discriminados no inciso IV serão indicados pelas Associação de Pais e Professores - APPs - da Rede Estadual de Ensino, vinculadas às Coordenadorias Regionais de Educação, escolhidos de forma alternativa em assembleia regional especialmente convocada para este fim, e nomeados pelo Governador do Estado.

§ 3º Cada membro titular do CEAE terá um suplente da mesma categoria representada, que deverá substituir o titular em caso de vacância para completar o mandato.

§ 4º Os membros e o Presidente do CEAE terão mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 5º O Conselho será presidido pelo representante do Poder Executivo.

Art. 4º O Conselho elaborará o seu Regimento Interno, submetendo-o a homologação do Chefe do Poder Executivo, no prazo de sessenta dias após a publicação da presente Medida Provisória.

Art. 5º O exercício do mandato de Conselheiro do CEAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Parágrafo único. Fica permitido o pagamento de diárias e passagens exclusivamente para os conselheiros discriminados nos incisos III e IV do art. 3º desta Medida Provisória, quando não residentes na capital do Estado.

Art. 6º O CEAE reunirá-se ordinariamente a cada bimestre e extraordinariamente quando convocado pelo presidente ou mediante solicitação formal efetuada por no mínimo dois membros efetivos.

Art. 7º O Conselho funcionará nas dependências da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, ficando a mesma responsável pelo fornecimento da infra-estrutura necessária e pela designação de um funcionário da Gerência da Merenda Escolar - GEREM - para assessorar e executar os trabalhos desenvolvidos pelo CEAE.

Parágrafo único. A execução das políticas definidas pelo CEAE ficará a cargo da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto.

Art. 8º O Programa de Alimentação escolar será executado com:

I - recursos transferidos da União através do FNDE;

II - recursos próprios do estado consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto;

III - recursos oriundos de doações feitas por entidades particulares e outras instituições nacionais ou estrangeiras.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para atender as despesas decorrentes da aplicação desta Medida Provisória.

Art. 10. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas a Lei nº 10.498, de 27 de agosto de 1997, e demais disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de setembro de 2000

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

## OFÍCIO

OFÍCIO Nº 058/00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**Of.TC/GAB-Nº 8944/2000**

Florianópolis, 31/07/2000

A Sua Excelência o Senhor  
 Deputado GILMAR KNAESEL  
 Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
**N E S T A**

Senhor Presidente:

Com os meus cordiais cumprimentos, cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 03/07/00, quando da apreciação do processo nº SLC-6603904/93 (16 vols.), que trata de Solicitação de Licitações, Contratos, Convênios e Atos Jurídicos Análogos referente ao Edital de Concorrência nº 001/98 (Sistema Rodoviário BR-470), do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, exarou decisão determinando, entre outras providências, encaminhar cópia do Acórdão, bem como do Voto e Relatório que o fundamentam ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência expressões de elevada consideração e distinguido apreço.

**Conselheiro SALOMÃO RIBAS JUNIOR**  
 Presidente

Lido no Expediente  
 Sessão de 14/08/00

\*\*\* X X X \*\*\*

## PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 285/00

**GABINETE DO GOVERNADOR**  
**MENSAGEM Nº 677**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito especial em favor da Secretaria de Estado da Fazenda".

Palácio Santa Catarina, 30 de agosto de 2000

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**  
Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 05/09/00*

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SEF Nº 286/2000

Em 21 de agosto de 2000.

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que objetiva obter autorização legislativa para a abertura de crédito especial em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

2. A abertura de crédito especial torna-se necessária para atender despesas com a reforma e implantação do centro de treinamento da Secretaria de Estado da Fazenda, com o intuito de promover congressos, seminários, cursos e treinamentos, objetivando a capacitação dos profissionais desta Secretaria..

3. Para efetuar a alteração pretendida, estamos propondo a anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao programa de trabalho do próprio Órgão.

5. Desta forma, observa-se o que dispõem os artigos 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. Assim, objetivando dotar a Secretaria de Estado da Fazenda de infra-estrutura para a capacitação dos servidores, sugerimos a Vossa Excelência a remessa da mensagem acompanhada de projeto de lei à Assembléia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente

Antônio Carlos Vieira

Secretário de Estado da Fazenda

**PROJETO DE LEI Nº 285/00**

Autoriza a abertura de crédito especial em favor da Secretaria de Estado da Fazenda.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, visando ao atendimento da programação a seguir especificada:

5200 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

5201 GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto Reforma e Implantação do Centro de Treinamento da SEF

Código 5201.041281717.152

Objetivo Dotar a Secretaria de Estado da Fazenda de local adequado para a capacitação de seus servidores.

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL

4100.00 INVESTIMENTOS

4110.00 (07) Obras e Instalações .....R\$ 80.000,00

4120.00 (07) Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

.....R\$ 50.000,00

Art. 2º Para atender o crédito especial a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias consignadas à programação especificada a seguir:

5200 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

5201 GABINETE DO SECRETÁRIO

Atividade Capacitação de Recursos Humanos

Código 5201.041281714.376

3000.00 DESPESAS DE CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3130.00 Serviços de Terceiros e Encargos

3131.00 (07) Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 80.000,00

.....R\$ 80.000,00

3132.00 (07) Outros Serviços e Encargos .....R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 286/00**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 678**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a permuta de imóvel no Município de Ibirama".

Palácio Santa Catarina, 30 de agosto de 2000

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 05/09/00*

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EM Nº 328/00**

Florianópolis, 21 de agosto de 2000.

Excelentíssimo Senhor

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Digníssimo Governador do Estado

Nesta

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a permutar com a Congregação das Irmãs Franciscanas de São José, o imóvel constituído de um terreno com a área de 367,30 m², sem benfeitorias, localizado no Município de Ibirama, matriculado sob o nº 4.926 no Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ibirama, e cadastrado sob o nº 01786 na Secretaria de Estado da Administração.

O referido imóvel será permutado pelo imóvel pertencente à Congregação das Irmãs Franciscanas de São José, localizado no Município de Ibirama, constituído de um terreno de 873,06 m², sem benfeitorias, matriculado sob o nº 13.057 no Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ibirama.

O imóvel adquirido pelo Estado destina-se à ampliação do estacionamento do Hospital Miguel Couto.

Como os imóveis se equivalem no seu valor, não haverá necessidade de desembolso financeiro adicional.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

**Celestino Roque Secco**

Secretário de Estado da Administração

**PROJETO DE LEI Nº 286/00**

Autoriza a permuta de imóvel no Município de Ibirama.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar com a Congregação das Irmãs Franciscanas de São José o imóvel constituído por um terreno com a área de 367,30 m² (trezentos e sessenta e sete metros e trinta decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado no Município de Ibirama, matriculado sob o nº 4.926 no Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ibirama e cadastrado sob o nº 01786 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º O imóvel referido no artigo anterior será permutado pelo imóvel pertencente à Congregação das Irmãs Franciscanas de São José, localizado no Município de Ibirama, constituído de um terreno com 873,06 m² (oitocentos e setenta e três metros e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 13.057 no Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ibirama.

Art. 3º O imóvel mencionado no artigo anterior destina-se à ampliação do estacionamento do Hospital Miguel Couto.

Art. 4º O Estado será representado no ato pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 287/00**  
**GABINETE DO GOVERNADOR**  
**MENSAGEM Nº 679**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao MERCOSUL, o projeto de lei que "Aprova a alteração da Programação Física/Financeira do Plano Plurianual 2000/2003 da Secretaria de Estado da Fazenda".

Palácio Santa Catarina, 01 de setembro de 2000

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**  
 Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 05/09/00*

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL**  
 EM nº 0097/00

Florianópolis, 21 de agosto de 2000.

Excelentíssimo Senhor  
**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Governador do Estado  
 Nesta

Senhor Governador,

Com meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência minuta do Projeto de Lei a ser encaminhado à Assembléia Legislativa do Estado, para alteração da programação física-financeira do Plano Plurianual 2000-2003, referente à **Secretaria de Estado da Fazenda**, aprovado pela Lei nº 11.357, de 27 de janeiro de 2000, pelos motivos que seguem:

1. O presente processo de alteração tem por objetivo adequar o Plano Plurianual, para permitir a inclusão do projeto que visa a promoção e a institucionalização da educação fiscal no Estado, em conjunto com os demais órgãos da administração pública.

2. Os recursos destinados ao projeto somam R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais). Tendo como origem R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) do remanejamento de verbas e R\$ 1.000.000,00 (um milhão) provenientes do PNAFE - Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal, conforme demonstrativos em anexo.

Submeto a matéria à consideração de Vossa Excelência, juntando minuta do Projeto de Lei relativa ao assunto.

Respeitosamente,  
 Antônio Ceron  
 Secretário

**ANEXO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

ORIGEM DOS RECURSOS						
Programa	Ação	Descrição	Fonte	Autorizado	Reduzido	Saldo
171	3746	Contratação de Consultoria Técnica Elaboração de diagnósticos estudos e proposições Referentes a atividades da Secretaria	OGE	6.366.085,00	700.000,00	5.666.085,00
171	4376	Capacitação de Recursos Humanos Realização ou participação em cursos, seminários, Congressos e treinamentos, objetivando a capacitação dos Profissionais da SEF	Participante	7.436.410,00	200.000,00	7.236.410,00
		Recursos provenientes do PNAFE - Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal	OGE	0,00	1.000.000,00	0,00
Total					1.900.000,00	

APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
Programa	Ação	Descrição	Fonte	Autorizado	Suplementação	Saldo
171	3744	Educação Fiscal	OGE	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
Total					1.900.000,00	

**PROJETO DE LEI Nº 287/00**

Aprova a alteração da Programação Física/Financeira do Plano Plurianual 2000/2003 da Secretaria de Estado da Fazenda.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Programação Física/Financeira do Plano Plurianual 2000/2003 da Secretaria de Estado da Fazenda, constante do Anexo Único da Lei nº 11.357, de 27 de janeiro de 2000, que aprovou o Plano Plurianual 2000/2003, conforme as especificações do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**  
 Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO**  
**PLANO PLURIANUAL 2000/2003**  
**PROGRAMAÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA**

EM R\$ 1,00

PROGRAMA AÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FF	VALOR
171 Modernização da Administração Fazendária				21.238.495
3746 Contratação de Consultoria Técnica Elaboração de diagnósticos estudos e proposições referentes a atividades da Secretaria.	Consultoria	29,0	OGE	5.666.085
4376 Capacitação de Recursos Humanos Realização ou participação em cursos, seminários, congressos e treinamentos, objetivando a capacitação dos profissionais da SEF.	Participante	1.150,0	OGE	7.236.410
3744 Educação Fiscal	Evento	43,0	OGE	1.900.000

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 288/00**  
**GABINETE DO GOVERNADOR**  
**MENSAGEM Nº 680**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da lavra do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao MERCOSUL, o projeto de lei que "Aprova a alteração da programação Física/Financeira do Plano Plurianual 2000/2003 da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras".

Palácio Santa Catarina, 01 de setembro de 2000

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**  
 Governador do Estado

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 05/09/00*

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL**

EM Nº 0098/00

Florianópolis, 21 de agosto de 2000

Excelentíssimo Senhor  
**ESPERIDIÃO AMIN**  
 Governador do Estado  
 Nesta

Senhor Governador,  
Com meus cumprimentos, apresento a Vossa Excelência minuta de projeto de Lei, a ser encaminhado à Assembléia Legislativa do Estado, para alteração da programação da denominação dos programas e ação do Plano plurianual 2000-2003, referente à **Secretaria de Estado dos Transportes e Obras**, aprovado pela lei nº 11.357, de 27 de janeiro de 2000.

A alteração se faz necessária pela necessidade de viabilizar estudos, serviços e projetos para proteção, recuperação e defesa de toda orla catarinense.

Assim, submeto a matéria à consideração de Vossa Excelência, juntando minuta do projeto de lei relativa ao assunto.

respeitosamente,  
Antônio Ceron  
secretário

Aprova a alteração da Programação Física/Financeira do Plano Plurianual 2000/2003 da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação da Ação 5699 do Programa 911 do Plano Plurianual 2000/2003 da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, constante do Anexo Único da Lei nº 11.357, de 27 de janeiro de 2000, que aprovou o Plano Plurianual 2000/2003, conforme as especificações do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**  
Governador do Estado

**PROJETO DE LEI Nº 288/00**

**ANEXO ÚNICO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003  
PROGRAMAÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA**

EM R\$ 1,00

PROGRAMA	AÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FF	VALOR
911 Recuperação, proteção e Defesa da Orla nas Praias Catarinense					30.720.000
	5699 Proteção do Processo Erosivo e Restabelecimento das Atividades Turísticas das Regiões de Florianópolis, Itapema, Navegantes, Balneário Camboriú e Região Nordeste do Estado	m³	4.000.000,00	OGE	28.800.000

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 289/00**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 681**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao MERCOSUL, o projeto de lei que "Aprova a alteração da Programação Física/Financeira do Plano Plurianual 2000/2003 da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras".  
Palácio Santa Catarina, 01 de setembro de 2000

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**  
Governador do Estado

Lido no Expediente  
Sessão de 05/09/00

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL**  
EM nº 0099/00

Florianópolis, 23 de agosto de 2000.

Excelentíssimo Senhor  
ESPERIDIÃO AMIN  
Governador do Estado  
Nesta

Senhor Governador,

Com meus cumprimentos, apresento a Vossa Excelência a minuta de Projeto de Lei a ser encaminhado à Assembléia Legislativa do Estado, para alteração da programação do Plano Plurianual 2000-2003, referente à **Secretaria de Estado dos Transportes e Obras - STO**, aprovado pela Lei nº 11.357, de 27 de janeiro de 2000, pelos motivos que seguem:

1. O presente processo de alteração tem por objetivo adequar o Plano Plurianual, permitindo que a STO licite um estudo do Sistema Ferroviário de Santa Catarina;

2. É oportuno esclarecer que numa primeira fase serão efetuados os estudos de viabilidade para a implantação da Ferrovia Litorânea, com recursos na ordem de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), advindos do convênio nº 07/2000, firmado entre o Ministério dos Transportes e a referida Secretaria, no valor de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais) e do Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Submeto a matéria à consideração de Vossa Excelência, juntando minuta do Projeto de Lei e documentação relativos ao assunto.

Respeitosamente,  
Antônio Ceron  
Secretário

**ANEXO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

ORIGEM DOS RECURSOS						
Programa	Ação	Descrição	Fonte	Autorizado	Reduzido	Saldo
841	4613	Apoio financeiro a prefeituras e outras entidades para execução de obras viárias	OGE	1.655.700	260.000	1.395.700
		Recursos repassados pelo Ministério dos Transportes	10	1.040.000	1.040.000	0
Total			-	1.655.700	1.300.000	1.395.700

APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
Programa	Ação	Descrição	Fonte	Autorizado	Suplementação	Saldo
843	4616	Estudos sobre Planejamento dos diversos modais de transporte e concessões	OGE	200.000	260.000	460.000
		Convênio nº 07/2000 - Minist. Transportes c/ STO	10	-	1.040.000	1.040.000
Total			-	200.000	1.300.000	1.500.000

PROGRAMAÇÃO FÍSICA						
Programa	Ação	Descrição	Unidade	Autorizado	Alteração	Saldo
841	4613	Apoio financeiro as prefeituras e outras entidades para execução de obras viárias	número	89	-	89
843	4616	Estudo sobre planejamento dos diversos modais de transporte e concessões	número	40	-	40

## PROJETO DE LEI Nº 289/00

Aprova a alteração da Programação Física/Financeira do Plano Plurianual 2000/2003 da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Programação Física/Financeira do

Plano Plurianual 2000/2003 da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, constante do Anexo Único da Lei nº 11.357, de 27 de janeiro de 2000, que aprovou o Plano Plurianual 2000/2003, conforme as especificações do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO**  
**PLANO PLURIANUAL 2000/2003**  
**PROGRAMAÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA**

EM R\$ 1,00

PROGRAMA AÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FF	VALOR
841 Apoio aos sistemas viários municipais 4613 - Apoio financeiro a prefeituras e outras entidades para execução de obras viárias.	município	89	OGE	1.395.700
843 Desenv. de estudos, pesquisas e projetos modais de transportes e concessões 4616 - Estudos sobre planejamento dos diversos modais de transporte e concessões	número	40	OGE	460.000
			10	1.040.000
			TT	1.500.000

\*\*\* X X X \*\*\*

## PROJETO DE LEI Nº 290/00

**GABINETE DO GOVERNADOR**  
**MENSAGEM Nº 683**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao MERCOSUL, o projeto de lei que "Aprova a alteração da Programação Física/Financeira do Plano Plurianual 2000/2003 do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina".

Palácio Santa Catarina, 04 de setembro de 2000

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**  
Governador do Estado

Lido no Expediente  
Sessão de 05/09/00

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL**  
EM nº 0111/00

Florianópolis, 29 de agosto de 2000.

Excelentíssimo Senhor  
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO  
Governador do Estado  
Nesta

Senhor Governador,

Com meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência minuta do Projeto de Lei a ser encaminhado à Assembléia Legislativa do Estado, para alteração da programação do Plano Plurianual 2000-2003, referente ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, aprovado pela Lei nº 11.357, de 27 de janeiro de 2000, pelos motivos que seguem:

1. O presente processo de alteração tem por objetivo adequar o Plano Plurianual, tendo em vista a:

- necessidade da aquisição de um imóvel, com o objetivo de ampliação da sede administrativa do Ministério Público, com recursos do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, e
- necessidade de reformas dos prédios dos Fóruns de Jaraguá do Sul, Joaçaba, Santa Cecília, Seara, Sombrio e Xaxim.

2. Os recursos são originários das ações 3817 (R\$ 160.000,00) e 3803 (R\$ 229.200,98), totalizando o valor de R\$ 389.200,98, necessários para a realização das novas ações, conforme demonstrativo em anexo.

Assim, submeto a matéria à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,  
Antônio Ceron  
Secretário

## ANEXO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ORIGEM DOS RECURSOS						
Programa	Ação	Descrição	Fonte	Autorizado	Reduzido	Saldo
34	3817	Ampliação do fórum de Imbituba Fórum ampliado	OGE	160.000,00	160.000,00	470.000,00
34	3803	Construção do fórum de São Carlos	OGE	950.000,00	229.200,98	720.799,02
Total			-	1.580.000,00	389.200,98	1.190.799,02

APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
Programa	Ação	Descrição	Fonte	Autorizado	Suplementação	Saldo
34	3838	Ampliação sede de ministério público através do fundo de reaparelhamento da justiça	OGE	-	160.000,00	160.000,00
34	7085	Reforma do fórum de Xaxim	OGE	-	19.301,06	19.301,06
34	7086	Reforma do fórum de Sombrio	OGE	-	31.710,04	31.710,04
34	7087	Reforma do fórum de Seara	OGE	-	35.839,17	35.839,1734
34	7088	Reforma do fórum de Santa Cecília	OGE	-	47.570,67	47.570,67
34	7089	Reforma do fórum de Joaçaba	OGE	-	44.984,80	44.984,80
34	7090	Reforma do fórum de Joraguá do Sul	OGE	-	49.795,24	49.795,24
Total			-	-	389.200,98	389.200,98

PROGRAMAÇÃO FÍSICA						
Programa	Ação	Descrição	Unidade	Autorizado	Alteração	Saldo
34	3817	Ampliação do fórum de Imbituba. Fórum ampliado	M2	600,00	00	600,00
			NÚMERO	1		1
34	3838	Ampliação sede do ministério público através do fundo de reaparelhamento da justiça	M2		121,09	121,09
			Número		1	1
34	3803	Construção fórum de São Carlos. Fórum construído	M2	1.500,00		1.500,00
			Número	1		1

34	7085	Reforma do fórum de Xaxim	Número	1	1
34	7086	Reforma do fórum de Sombrio	Número	1	1
34	7087	Reforma do fórum de Seara	Número	1	1
34	7088	Reforma do fórum de Santa Cecília	Número	1	1
34	7089	Reforma do fórum de Joaçaba	Número	1	1
34	7090	Reforma do fórum de Jaraguá do Sul	Número	1	1

**PROJETO DE LEI Nº 290/00**

Aprova a alteração da Programação Física/Financeira do Plano Plurianual 2000/2003 do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Plano Plurianual 2000/2003 do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, constante do Anexo Único da Lei nº 11.357, de 27 de janeiro de 2000, que aprovou o Plano Plurianual 2000/2003, conforme as especificações contidas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Programação Física/Financeira do

Florianópolis,

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003  
PROGRAMAÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA**

EM R\$ 1,00

PROGRAMA AÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FF	VALOR
<b>34 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÉDIOS</b> Prédios próprios e adequados em todos os fóruns das comarcas			OGE	30.870.000,00
<b>3817</b> Ampliação do fórum de Ibituba Fórum ampliado	m²	600,00	OGE	470.000,00
	Número	1		
<b>3838</b> Ampliação da sede do Ministério Público através do Fundo de Reaparelhamento da Justiça	m²	121,09	OGE	160.000,00
	Número	1		
<b>3803</b> Construção do fórum de São Carlos Fórum construído	m²	1.500,00	OGE	
	Número	1,00	OGE	720.799,02
<b>7085</b> Reforma do fórum de Xaxim	Número	1,00	OGE	19.301,06
<b>7086</b> Reforma do fórum de Sombrio	Número	1,00	OGE	31.710,04
<b>7087</b> Reforma do fórum de Seara	Número	1,00	OGE	35.839,17
<b>7088</b> Reforma do fórum de Santa Cecília	Número	1,00	OGE	47.570,67
<b>7089</b> Reforma do fórum de Joaçaba	Número	1,00	OGE	44.984,80
<b>7090</b> Reforma do fórum de Jaraguá do Sul	Número	1,00	OGE	49.795,24

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 291/00****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 684**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao MERCOSUL, o projeto de lei que "Aprova a alteração da Programação Física/Financeira do Plano Plurianual 2000/2003 da Secretaria de Segurança Pública".  
Palácio Santa Catarina, 04 de setembro de 2000

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 05/09/00

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL**

EM nº 0110/00

Florianópolis, 29 de agosto de 2000.

Excelentíssimo Senhor

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

Nesta

Senhor Governador,

Com meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência minuta do Projeto de Lei a ser encaminhado à Assembléia Legislativa do Estado, para alteração da programação do Plano Plurianual 2000-2003, referente à **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, aprovado pela Lei nº 11.357, de 27 de janeiro de 2000, pelos motivos que seguem:

1. O presente processo de alteração tem por objetivo adequar o Plano Plurianual, para permitir a inclusão do projeto que visa a ampliação do espaço físico da Delegacia de Polícia do Município de Rio Rufino, com a aquisição de terreno.

2. Os recursos são originários da Ação 5621, cujo valor necessário à sua execução já estão assegurados, conforme demonstrativos em anexo, sendo que do saldo restante será remanejado o valor necessário para a pretendida aquisição.

Submeto a matéria à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Antônio Ceron

Secretário

**ANEXO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

ORIGEM DOS RECURSOS						
Programa	Ação	Descrição	Fonte	Autorizado	Reduzido	Saldo
264	5621	Conclusão da Delegacia do Município de Alto Bela Vista	OGE	27.500,00	4.000,00	23.500,00
Total			-	27.500,00	4.000,00	23.500,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
Programa	Ação	Descrição	Fonte	Autorizado	Suplementação	Saldo
264	7084	Ampliação do espaço físico da Delegacia de polícia de Rio Rufino	OGE		4.000,00	4.000,00
Total			-		4.000,00	4.000,00

PROGRAMAÇÃO FÍSICA					
Programa	Ação	Unidade	Autorizado	Alteração	Saldo



264	5621	Conclusão da Delegacia de policia do Municipio de Alto Bela Vista	M2	214,88	-	214,88
			Número	1		1
264	7084	Ampliação do espaço físico da Delegacia de Policia de Rio Rufino	Terreno		1	1

**PROJETO DE LEI Nº 291/00**

Aprova a alteração da Programação Física/Financeira do Plano Plurianual 2000/2003 da Secretaria de Segurança Pública.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Programação Física/Financeira do

ANEXO ÚNICO

PLANO PLURIANUAL 2000/2003

**PROGRAMAÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA**

Plano Plurianual 2000/2003 do Secretaria de Segurança Pública, constante do Anexo Único da Lei nº 11.357, de 27 de janeiro de 2000, que aprovou o Plano Plurianual 2000/2003, conforme as especificações contidas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Governador do Estado

EM R\$ 1,00

PROGRAMA AÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FF	VALOR
<b>264</b> Melhoria da Estrutura Física Policial Proporcionar a sociedade, quando da procura dos serviços policiais, comodidade, conforto e segurança nas instalações físicas, como também criar condições de trabalho para que o policial possa retribuir ao cidadão contribuinte qualidade na prestação dos serviços.			OGE	25.731.299
<b>5621</b> Conclusão da Delegacia de Policia do Municipio de Alto Bela Vista.	m²	214,88	OGE	23.500
	Número	1		
<b>7084</b> Ampliação do espaço físico da Delegacia de Policia do Municipio de Rio Rufino.	Terreno	1	OGE	4.000

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 292/00****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 686**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao MERCOSUL, o projeto de lei que "Aprova a alteração da Programação Física/Financeira do Plano Plurianual 2000/2003 da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina".

Palácio Santa Catarina, 04 de setembro de 2000

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 05/09/00

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL**

EM nº 0109/00

Florianópolis, 29 de agosto de 2000.

Excelentíssimo Senhor  
**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**  
Governador do Estado

Nesta

Senhor Governador,

Com meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência minuta do Projeto de Lei a ser encaminhado à Assembléia Legislativa do Estado, para alteração da programação do Plano Plurianual 2000-2003, referente à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pela Lei nº 11.357, de 27 de janeiro de 2000, pelos motivos que seguem:

1. O presente processo de alteração tem por objetivo adequar o Plano Plurianual, para permitir a reforma e a readequação das instalações do prédio do Comando Geral, visando concentrar todas as diretorias da Corporação numa única instalação física. E, também, visa realizar reforma de unidades policiais militares, como reparos e manutenção das instalações.

2. Os recursos são originários do remanejamento de algumas Ações conforme especificado no Anexo desta exposição, totalizando R\$ 800.000,00. Sendo que R\$ 200.000,00 destina-se para reforma do quartel e R\$ 600.000,00 para reforma de unidades policiais militares.

Assim, submeto a matéria à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Antônio Ceron

Secretário

**ANEXO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

ORIGEM DOS RECURSOS						
Programa	Ação	Descrição	Fonte	Autorizado	Reduzido	Saldo
264	5349	Constrção de hotel de Trânsito de Itajaí Oferecer aos policiais deslocados para esta unidade condições de instalações	OGE	90.000,00	90.000,00	0,00
	5404	Construção do hotel de Trânsito da companhia de Jaraguá do Sul. Construção do hotel de trânsito para oferecer aos policiais deslocados para esta unidade condições de instalações	OGE	90.000,00	90.000,00	0,00
	5365	Construção de hotel de trânsito de Canoinhas. Construção de hotel de trânsito para oferecer aos policiais deslocados para esta unidade condições de instalação	OGE	90.000,00	90.000,00	0,00
	5366	Construção do hotel de trânsito de Lages. Construção de hotel de trânsito para oferecer aos policiais deslocados para esta unidade condições de instalação	OGE	90.000,00	90.000,00	0,00
	5402	Construções do hotel de trânsito da companhia de Caçador. Construção do hotel de trânsito para oferecer aos policiais deslocados para esta unidade de instalação.	OGE	90.000,00	90.000,00	0,00

	5403	Construção do hotel de trânsito da companhia de Herval d'Oeste Construção do hotel de trânsito para oferecer aos policiais deslocados para esta unidade condições de instalação.	OGE	90.000,00	90.000,00	0,00
	5328	Construção do hotel de trânsito de Criciúma. Oferecer aos policiais deslocados para esta unidade condições de instalações	OGE	90.000,00	60.000,00	30.000,00
	5351	Construção do hotel de trânsito de Bañeário Camboriú. Oferecer aos policiais deslocados para esta unidade condições de instalação	OGE	90.000,00	90.000,00	0,00
	5353	Reforma do 3º Batalhão de bombeiro Militar de Blumenau. Melhoria da estrutura física e acomodações para melhor qualidade do serviço e construção do Corpo de Bombeiro no Bairro Ponta Aguda em Blumenau.	OGE	271.550,00	110.000,00	161.550,00
Total			-	991.550,00	800.000,00	191.550,00

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Programa	Ação	Descrição	Fonte	Autorizado	Suplementação	Saldo
264	7156	Reforma de Unidade Policiais Militares	12		600.000,00	600.000,00
264	7155	Reforma do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Santa Catarina	12	-	200.000,00	200.000,00
Total			-		800.000,00	800.000,00

**PROGRAMAÇÃO FÍSICA**

Programa	Ação	Descrição	Unidade	Autorizado	Alteração	Saldo
264	5349	Construção do hotel de trânsito de Itajaí. Oferecer aos policiais deslocados para esta unidade condições de instalação.	m2	200,00	200,00	0,00
264	5404	Construção do hotel de trânsito da companhia de Jaraguá do Sul. Construção do hotel de trânsito para oferecer aos policiais deslocados para esta unidade condições de instalação.	m2	200,00	200,00	0,00
264	5365	Construção do hotel de trânsito de Canoinhas. Construção do hotel de trânsito para oferecer aos policiais deslocados para esta unidade condições de instalação.	m2	200,00	200,00	0,00
263	5366	Construção do hotel de trânsito de Iages. Construção de hotel de trânsito para oferecer aos policiais deslocados para esta unidade condições de instalação.	M2	200,00	200,00	0,00
264	5402	Construção de hotel de trânsito da companhia de Caçador. Construção do hotel de trânsito para oferecer aos policiais deslocados para esta unidade condições de instalação.	m2	200,00	200,00	0,00
264	5403	Construção do hotel de trânsito da companhia de Herval d'Oeste. Construção do hotel de trânsito para oferecer aos policiais deslocados para esta unidade de condições de instalação.	m2	200,00	200,00	0,00
264	5328	Construção do hotel de trânsito de Criciúma. Oferecer aos policiais deslocados para esta unidade condições de instalação.	m2	200,00	100,00	100,00
264	5351	Construção do hotel de trânsito de Bañeário Camboriú Oferecer aos policiais deslocados para esta unidade condições de instalação.	m2	200,00	200,00	0,00
264	5353	Reforma do 3º Batalhão de Bombeiro Militar de Blumenau. Melhoria da estrutura física e acomodações para melhor qualidade do serviço e construção do Corpo de Bombeiro no Bairro ponta Aguda em Blumenau.	m2	1.000,00	600,00	400,00
264	7156	Reforma de Unidade Policiais Militares	número		150	150
264	7155	Reforma do Quartel do Comando Geral da polícia Militar de Santa Catarina.	m2		800,00	800,00

**PROJETO DE LEI Nº 292/00**

Aprova a alteração da Programação Física/Financeira do Plano Plurianual 2000/2003 da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Programação Física/Financeira do

Plano Plurianual 2000/2003 da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, constante do Anexo Único da Lei nº 11.357, de 27 de janeiro de 2000, que aprovou o Plano Plurianual 2000/2003, conforme as especificações contidas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO**  
**PLANO PLURIANUAL 2000/2003**  
**PROGRAMAÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA**

EM R\$ 1,00

PROGRAMA AÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FF	VALOR
<b>264</b> . Melhoria da estrutura física policial. Proporcionar a sociedade, quando da procura dos serviços policiais, comodidade, conforto e segurança nas instalações físicas, como também criar condições de trabalho para que o policial possa retribuir ao cidadão contribuinte qualidade na prestação dos serviços.			OGE 12	24.931.299 800.000
<b>5349</b> Construção do hotel de trânsito de Itajaí. Oferecer aos policiais deslocados para esta unidade condições de instalação.	m <sup>2</sup>	0,00	OGE	00
<b>5404</b> Construção do hotel de trânsito da companhia de Jaraguá do Sul. Construção do hotel de trânsito para oferecer aos policiais deslocados para esta unidade condições de instalação.	m <sup>2</sup>	0,00	OGE	00
<b>5365</b> Construção do hotel de trânsito de Canoinhas. Construção do hotel de trânsito para oferecer aos policiais deslocados para esta unidade condições de instalação.	m <sup>2</sup>	0,00	OGE	00
<b>5366</b> Construção do hotel de trânsito de Lages. Construção do hotel de trânsito para oferecer aos policiais deslocados para esta unidade condições de instalação.	m <sup>2</sup>	0,00	OGE	00
<b>5402</b> Construção do hotel de trânsito da companhia de Caçador. Construção do hotel de trânsito para oferecer aos policiais deslocados para esta unidade condições de instalação.	m <sup>2</sup>	0,00	OGE	00
<b>5403</b> Construção do hotel de trânsito da companhia de Herval d' Oeste. Construção do hotel de trânsito para oferecer aos policiais deslocados para esta unidade condições de instalação.	m <sup>2</sup>	0,00	OGE	00
<b>5328</b> Construção do hotel de trânsito de Criciúma. Oferecer aos policiais deslocados para esta unidade condições de instalação.	m <sup>2</sup>	100,00	OGE	30.000
<b>5351</b> Construção do hotel de trânsito de Balneário Camboriú. Oferecer aos policiais deslocados para esta unidade condições de instalação.	m <sup>2</sup>	0,00	OGE	00
<b>5353</b> Reforma do 3º Batalhão de Bombeiro Militar de Blumenau. Melhoria da estrutura física e acomodações para melhor qualidade do serviço e construção do Corpo de Bombeiro no Bairro Ponta Aguda em Blumenau.	m <sup>2</sup>	400,00	OGE	161.550
<b>7156</b> Reforma de Unidades Policiais Militares.	Número	150	12	600.000
<b>7155</b> Reforma do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Santa Catarina.	m <sup>2</sup>	800,00	12	200.000

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 293/00**

**GABINETE DO GOVERNADOR**  
**MENSAGEM Nº 687**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de vossas Exceleências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóveis no município de Bom Jesus".

Palácio Santa Catarina, 04 de setembro de 2000

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**  
Governador do Estado

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 05/09/00*

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EM nº 316/00** Florianópolis, 22 de agosto de 2000

Excelentíssimo Senhor

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Digníssimo Governador do Estado  
Nesta

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o projeto de lei que autoriza o poder Executivo a adquirir por doação do Município de Bom Jesus, o terreno com a área de 735,00 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Virgílio Sabino da Silva, identificado como lote 04 da quadra 20 e está matriculado sob o nº AV.2/19.391 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê.

A presente aquisição destina-se à transferência do imóvel, onde encontra-se edificada a Delegacia de polícia do município, por conta do projeto Atividade 1685, Item de despesa 4110.00, Fonte de Recursos 40, da unidade orçamentária do Fundo para Melhoria da Segurança pública (4991).

Sua doação foi autorizada pela Lei municipal no 0062/97, de 16 de setembro de 1997.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública manifestou-se favorável à aquisição por doação.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,  
Celestino Roque Secco  
Secretário de Estado da Administração

**PROJETO DE LEI Nº 293/00**

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Bom Jesus.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de Bom Jesus, o terreno com área de 735,00 m<sup>2</sup> (setecentos e trinta e cinco metros quadrados), matriculado sob o nº Av-2/19.391 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê.

Art. 2º A aquisição por doação de que trata o artigo anterior destina-se à edificação da Delegacia de Polícia do Município, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 0062, de 16 de setembro de 1997.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

Art. 4º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 294/00**

**Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Cavalinho Marinho, de Itapoá.**

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Estadual, a Associação Cavalinho Marinho, com sede e foro no município e comarca de Itapoá.

Art. 2º - À Entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das sessões, em 01 de setembro de 2000.

**Jaime Duarte**  
Deputado Estadual

Lido no Expediente  
Sessão de 05/09/00

\*\*\* X X X \*\*\*

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/00

**Altera a Lei Complementar nº 170, de 07 de agosto de 1998, que "Dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação".**

Art. 1º - O parágrafo único do art. 56, da Lei Complementar nº 170/98, fica transformado em inciso I e acrescido dos incisos II e III, com a seguinte redação:

**"Art. 56 ...**

I - Para obediência ao princípio da gestão democrática, é assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos de que participarão os segmentos, local e regional";

II - os Reitores de Universidades, os Diretores e Coordenadores de cursos e seus respectivos vices, serão eleitos mediante sufrágio universal, com a participação da comunidade universitária;

III - a eleição prevista no inciso anterior obedecerá a proporcionalidade do sufrágio, que será de 50% (cinquenta por cento) do corpo docente, 30% (trinta por cento) dos alunos matriculados e 20% (vinte por cento) dos funcionários".

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Barriga-Verde, em 01 de setembro de 2000

Deputado Onofre Agostini

Lido no Expediente  
Sessão de 05/09/00

### JUSTIFICATIVA

Submetemos a apreciação dos nobres pares, a presente proposição que tem como objetivo alterar a Lei Complementar nº 170/98, que "Dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação", alterada pela Lei Complementar nº 198/2000. (cópias anexas).

A alteração proposta vai ao encontro dos anseios da comunidade universitária, e está respaldada na Constituição Estadual em seu artigo 169, que garante a gestão democrática do ensino através de eleição direta para os cargos de dirigentes, e também na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei Federal nº 9394/96 (art. 3º, inciso VIII).

A "Eleição Direta", conforme preceitua o inciso I, do artigo 169 da Carta Estadual, deverá ocorrer mediante o sufrágio direto, secreto e universal dos interessados, ou seja, toda a comunidade universitária, que compreende os segmentos do corpo docente e discente.

No nosso entendimento, a Universidade, para atingir o seu mais alto padrão de qualidade, e por conseguinte, atingir os seus fins estatutários e regimentais, deve permitir que a comunidade universitária decida sobre os mais diversos assuntos, sob pena de ser transformada em uma instituição "caça níqueis".

E ainda, no caso das Fundações Educacionais, a escolha direta dos dirigentes deve ser tomada como um princípio básico, uma vez que não são "empresas particulares" e sim entidades paraestatais no cumprimento de funções de interesse público.

Por fim, cabe ressaltar que a eleição direta permite um maior controle da gestão universitária, uma vez que todos os atos daquele que é eleito pelo sufrágio universal passam a ser fiscalizados pela comunidade universitária, além da fiscalização do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado.

\*\*\* X X X \*\*\*

## REDAÇÃO FINAL

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 135/00

Autoriza a abertura de crédito especial em favor do Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor do Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas, visando ao atendimento da programação a seguir especificada:

5300 SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
5324 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS HIDRÁULICAS

Projeto Obras Hidráulicas para Recuperação de Praias  
Código 5324.185439115.699  
Objetivo Proteção do processo erosivo e restabelecimento das atividades turísticas das regiões de Florianópolis, Navegantes e Barra Velha.

3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
3130.00 Serviços de Terceiros e Encargos  
3132.00 (00) Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 100.000,00

Art. 2º Para atender o crédito especial a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias consignadas à programação especificada a seguir:

5300 SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
5324 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS HIDRÁULICAS

Atividade Construção, Manutenção e Conservação de Barragens  
Código 5324.061829124.706  
Objetivo Manutenção e conservação das barragens existentes no Estado.

3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
3130.00 Serviços de Terceiros e Encargos  
3132.00 (00) Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 05 de setembro de 2000.  
Deputado Jaime Mantelli - Presidente da Comissão de Fiscalização, Controle, Eficácia Legislativa e Redação de Leis  
Deputado Valmir Comin - Membro  
Deputado João Henrique Blasi - Membro  
Deputado Moacir Sopelsa - Membro  
\*\*\* X X X \*\*\*

## REQUERIMENTO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO GILMAR KNAESEL  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

### REQUERIMENTO Nº 014/00

Solicita constituição Parlamentar Externa

Os subscritores nos termos dos arts. 28 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, considerando:

- as recentes notícias veiculadas pela imprensa sobre a constatação de focos da febre aftosa no vizinho Estado do Rio Grande do Sul;

- que o estado de Santa Catarina vem desenvolvendo a vários anos ações no sentido de combater a febre aftosa, inclusive já registra em seus balanços a aplicação de muitos recursos para viabilizar a proteção dos produtores e da população nesse setor;

- que a suspensão do título de zona livre de febre aftosa ao Estado já vem representando inúmeros prejuízos internos à sociedade e à economia estatal;

- que constatou-se a redução de abates nos frigoríficos, manifestação de restrições aos produtos catarinenses e até o cancelamento de pedidos, este último exemplificado pelo rompimento do contrato de aquisição firmado por importadores russos para aquisição de 15 mil toneladas de carcaças suínas até o final do presente exercício;

- que perante os fatos e a situação reinante de preocupação das autoridades municipais, estaduais e federais, urge adoção de providências imediatas no sentido de serem asseguradas a administração dos efeitos negativos visualizados até o presente, evitando-se, na sequência, outros de resultados irreparáveis;

- que esta Casa legislativa, dentre as suas atribuições constitucionais, possui o dever de fiscalizar, auxiliar nos encaminhamentos e zelar pelos bem estar dos coestaduanos e da saúde dos mesmos;

- que a matéria tem por objeto fato revestido de interesse da sociedade catarinense como exige o Regimento Interno desta Assembléia Legislativa para vingar o presente petítório;

Requerem, a criação de Comissão Parlamentar Externa composta de 05 (cinco) membros para, no prazo de 90 (noventa) dias, desenvolver análise sobre a constatação de focos de febre aftosa no Estado do Rio Grande do Sul, que resultou na suspensão do título acima citado e em alguns reflexos prejudiciais à população catarinense e à Santa Catarina. Sala das sessões, em 30 de agosto de 2000

**Deputado Olices Santini**  
**Deputado Milton Sander**

Aprovado em Sessão  
de 05/09/2000

\*\*\* X X X \*\*\*